

10 de abril de 2019

Ano XII - Nº 657 - R\$ 0,50

### Coordenadoria de Meio Ambiente alerta sobre queimadas em áreas de vegetação

O forte calor dos últimos dias faz chamar a atenção para um problema comum em períodos de altas temperaturas e ar mais seco: as queimadas. Entre o sábado, 6, e o domingo, 7, foram registrados dois incêndios na região das Dunas, no sentido Praia do Foguete.

Pág 20

### Convênio entre Arraial do Cabo e UVA cria opções para saúde

A Prefeitura de Arraial do Cabo, por meio da Secretaria de Saúde, promove na Unidade de Saúde da Família no Morro da Boa Vista um convênio com a Universidade Veiga de Almeida (UVA), campus Cabo Frio, onde alunos do curso de Enfermagem estagiam no local.

Pág 20

### Educação abre inscrições para o Programa Analfabetismo Zero

A Educação abriu as inscrições para o Programa Analfabetismo Zero, no Centro de Educação Tecnológica e Profissional (Cetep) do Centro e da Barra, e também na colônia dos pescadores...

Pág 20

### Araruama receberá a trupe do Teatro a Bordo nos dias 12 e 13 de abril na Praça Antônio Raposo

Nos próximos dias 12 e 13 de abril, a trupe itinerante do Teatro a Bordo vai invadir e contagiar o município de Araruama com diversas apresentações teatrais gratuitas. O evento será realizado na Praça Antonio Raposo.

Pág 02

## Curso Básico de Apicultura será realizado pela Prefeitura de Araruama

Divulgação / Prefeitura Municipal de Araruama



A Prefeitura Municipal de Araruama, através da Secretaria de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca, promoverá no próximo dia 12 de abril (sexta-feira) o Curso Básico de Apicultura.

A capacitação será realizada no Parque de Exposições Manoel Marinho Leão, das 8 às 17 horas. Durante o curso, os participantes vão aprender os seguintes tópicos: a vida das abelhas; captura dos enxames; materiais necessários; montagem do apiário; manejo das colmeias; produção de mel...

Pág 02

## Jovens de Araruama recebem certificado de dispensa de incorporação

Divulgação: Prefeitura Municipal de Araruama



Na manhã da última terça-feira, dia 02 de abril, a 27ª Junta do Serviço Militar em Araruama realizou, na sede do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores Municipais de Araruama - IBASMA, a cerimônia de entrega de Certificado de Dispensa de Incorporação a jovens do município.

O objetivo da cerimônia foi a entrega de certificados de dispensa de incorporação e compromisso com a bandeira dos cidadãos, dispensados da Prestação do Serviço Militar inicial em Araruama.

Pág 02

## Prefeitura de Araruama promove 21ª Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza

Foto Prefeitura Municipal de Araruama



A Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza, programada pelo Ministério da Saúde, será realizada pela Prefeitura de Araruama, através da Secretaria de Saúde, no período de 10 de abril a 31 de maio de 2019, sendo 04 de maio o dia da Mobilização Nacional (DIA D).

A Influenza é uma infecção viral aguda do sistema respiratório, de elevado nível de transmissão e distribuição global. Um indivíduo pode contraí-la várias vezes ao longo da vida, podendo, contudo, apresentar-se de forma grave.

Pág 02

## Araruama receberá a trupe do Teatro a Bordo nos dias 12 e 13 de abril na Praça Antônio Raposo

Nos próximos dias 12 e 13 de abril, a trupe itinerante do Teatro a Bordo vai invadir e contagiar o município de Araruama com diversas apresentações teatrais gratuitas. O evento será realizado na Praça Antonio Raposo, numa parceria entre o Instituto CCR e a Prefeitura Municipal de Araruama.

A programação começa na sexta-feira (12), das 8h30 às 15 horas, e no sábado (13), a partir das 11 horas. As atividades são variadas e prometem agradar des-

de a criançada aos adultos, contando com oficinas de bonecos com materiais recicláveis, contação de histórias e danças folclóricas. Além disso haverá também apresentações de curtas-metragens e teatro com a "Caixola de Histórias".

Já no período da noite, atores locais serão convidados a se juntar ao elenco da trupe para contar de forma lúdica histórias folclóricas e mitos, além da oportunidade de poderem trocar experiências artísticas.

## Curso Básico de Apicultura será realizado pela Prefeitura de Araruama no dia 12 de abril

A Prefeitura Municipal de Araruama, através da Secretaria de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca, promoverá no próximo dia 12 de abril (sexta-feira) o Curso Básico de Apicultura.

A capacitação será realizada no Parque de Exposições Manoel Marinho Leão, das 8 às 17 horas.

Durante o curso, os participantes vão aprender os seguintes tópicos: a vida das abelhas; captura dos enxames; materiais necessários; montagem do apiário; manejo das colmeias; produção de mel; produtos produzidos pelas abelhas; alimentação natural e artificial.

As inscrições devem ser

realizadas até o dia 11 de abril, na Secretaria de Agricultura, localizada no Parque de Exposições, situado na Rua Dr. Batista, s/nº, no bairro da Fazendinha. Os interessados devem apresentar a cópia de identidade e comprovante de residência.

**Prefeitura Municipal de Araruama**

## Jovens de Araruama recebem certificado de dispensa de incorporação

Na manhã da última terça-feira, dia 02 de abril, a 27ª Junta do Serviço Militar em Araruama realizou, na sede do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores Municipais de Araruama - IBASMA, a cerimônia de entrega de Certificado de Dispensa de Incorporação a jovens do município.

O objetivo da cerimônia foi a entrega de certificados de dispensa de incorporação e compromisso

com a bandeira dos cidadãos, dispensados da Prestação do Serviço Militar inicial em Araruama, de acordo com o parágrafo 6º do artigo 107 e com os artigos 216 e 217 do Regulamento da Lei do Serviço Militar.

Estiveram presentes na solenidade o secretário de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, Antônio Dutra da Silva, a secretária da 27ª Junta Militar de

Araruama, Angela Maria Osorio, e o superintendente de Defesa Civil, Carlos Henrique Chimer da Silva. Na ocasião, jovens do município receberam certificados das mãos do comandante do Posto de Recrutamento e Mobilização 01/003, Tenente Carlos Alexandro de Almeida, que fez questão de destacar aos presentes a importância de proteger e cuidar do território brasileiro, perante as demais nações.

## Prefeitura de Araruama promove 21ª Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza

A Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza, programada pelo Ministério da Saúde, será realizada pela Prefeitura de Araruama, através da Secretaria de Saúde, no período de 10 de abril a 31 de maio de 2019, sendo 04 de maio o dia da Mobilização Nacional (DIA D).

A Influenza é uma infecção viral aguda do sistema respiratório, de elevado nível de transmissão e distribuição global. Um indivíduo pode contrai-la várias vezes ao longo da vida, podendo, contudo, apresentar-se de forma grave.

São grupos prioritários para a vacinação: crianças de seis meses a menores de cinco anos; gestantes, puérperas (até 45 dias após o parto), trabalhadores da área da saúde; professores, indivi-

duos com 60 anos ou mais de idade e pessoas portadoras de doenças crônicas não transmissíveis e outras condições especiais, independentemente da idade (necessária prescrição médica).

Para pessoas portadoras de doenças crônicas não transmissíveis e outras condições clínicas especiais é necessária a prescrição médica especificando o motivo da indicação da vacina, que deverá ser apresentada no ato da vacinação.

As Unidades de Saúde estarão vacinando neste período, de 9h às 16h. No CIMI – Centro Integrado Materno Infantil – estará sendo aplicada a vacina somente em crianças, gestantes e puérperas.

Os Postos de Saúde de Ponte dos leites, Bananeiras, São

Vicente, Sobradinho, Paracatu, Boa Vista, Itatiquara e Iguabinha estarão aplicando a vacina em todo o público alvo, assim como as Policlínicas de Praia Seca, Mataruna, Fazendinha e Morro Grande.

Haverá aplicação de doses da vacina na Superintendência da terceira idade, na Praça Antônio Raposo, somente em idosos.

O Dia "D" da Campanha de Vacinação contra a Influenza será realizado em 04 de maio em todas as Unidades acima citadas, de 9h às 16h. É importante frisar que a vacinação é considerada a intervenção mais importante na redução do impacto da Influenza.

**Assessoria de Comunicação Social**  
**Prefeitura Municipal de Araruama**

### Logus Ambiental Ltda-Me

C.N.P.J. 07.766.805/0001-90

Site: [www.logusnoticias.com.br](http://www.logusnoticias.com.br)

E-mail: [logusnoticias@hotmail.com](mailto:logusnoticias@hotmail.com)

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 2537-0346

Cel: (22) 99880-8594

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista responsável

André Salles - MTB: 0036747/RJ

A Direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.

Tiragem: 5.000 exemplares



**ANUNCIE AQUI**





# Município de Araruama

## Poder Executivo



### **PORTARIA Nº 238** **DE 25 DE MARÇO DE 2019**

**CONCEDE A SERVIDORA MARIANGELA REIS COELHO - MATRÍCULA 3185 - TITULAR DO CARGO DE PROFESSOR I 40 PGR 25H - DO QUADRO PERMANENTE - AO ENQUADRAMENTO NO NÍVEL A QUE FAZ JUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 182/2018 e em cumprimento ao disposto no Artigo 166, da Lei Orgânica Municipal c/c o disposto nos Artigos 21 e 27, da Lei Complementar Municipal nº 015, de 30 de dezembro de 1997,

#### **RESOLVE:**

**I – CONCEDER** a servidora **MARIANGELA REIS COELHO**, titular do Cargo de **Professor I 40 PGR 25H**, do Quadro Permanente, Matrícula 3185, **ENQUADRAMENTO, por TEMPO**, ao nível de **PROFESSOR I 41 PGR 25H**, devido a partir de 21/03/2014.

**II – DETERMINAR** à SEADM – Secretaria Municipal de Administração, através de seu órgão próprio, que promova as anotações na ficha cadastral da servidora beneficiária.

**III** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 25 de março de 2019**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### **PORTARIA Nº 239** **DE 25 DE MARÇO DE 2019**

**RECONHECE O DIREITO DA SERVIDORA MARIANGELA REIS COELHO - MATRÍCULA 3185 - TITULAR DO CARGO DE PROFESSOR I 41 PGR 25H - À INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE E REGÊNCIA**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, e considerando o que constou e restou provado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 182/2018,

#### **RESOLVE:**

**I – INCORPORAR** o valor da **Gratificação Produtividade e Regência**, de acordo com o disposto pela Lei Municipal nº 1.261, de 20 de maio de 2004, aos vencimentos da servidora **MARIANGELA REIS COELHO**, Matrícula 3185, ocupante do Cargo de **Professor I 41 PGR 25H**, corroborado pelo parecer exarado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 182/2018, devido a partir de 21/03/2014.

**II – DETERMINAR** à SEADM – Secretaria Municipal de Administração, através de seu órgão próprio, que promova

as anotações na ficha cadastral da servidora beneficiária.

**III** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 25 de março de 2019**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### **PORTARIA Nº 240** **DE 25 DE MARÇO DE 2019**

**CONCEDE A SERVIDORA ONEA VOLPATO CAMPOS - MATRÍCULA 3307-3 - TITULAR DO CARGO DE PROFESSOR II 21 POS 45H - DO QUADRO PERMANENTE - AO ENQUADRAMENTO NO NÍVEL A QUE FAZ JUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo nº IBASMA 201/2018 e em cumprimento ao disposto no Artigo 166, da Lei Orgânica Municipal c/c o disposto nos Artigos 21 e 27, da Lei Complementar Municipal nº 015, de 30 de dezembro de 1997,

#### **RESOLVE:**

**I – CONCEDER** a servidora **ONEA VOLPATO CAMPOS**, titular do Cargo de **Professor II 21 POS 45H**, do Quadro Permanente, Matrícula 3307-3, **ENQUADRAMENTO, por TEMPO**, ao nível de **PROFESSOR II 23 POS 45H**, devido a partir de 20/05/2017.

**II – DETERMINAR** à SEADM – Secretaria Municipal de Administração, através de seu órgão próprio, que promova as anotações na ficha cadastral da servidora beneficiária.

**III** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 25 de março de 2019**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### **PORTARIA Nº 241** **DE 25 DE MARÇO DE 2019**

**RECONHECE O DIREITO DA SERVIDORA ONEA VOLPATO CAMPOS - MATRÍCULA 3307-3 - TITULAR DO CARGO DE PROFESSOR II 23 POS 45H - A INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE E REGÊNCIA**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, e considerando o que constou e restou provado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 050/2018 e em

cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 015, de 30 de dezembro de 1997 e Lei Municipal nº 1.261. de 20 de maio de 2004,

#### **RESOLVE:**

**I – INCORPORAR** o valor da **Gratificação de Produtividade e Regência**, de acordo com o disposto pela Lei Municipal nº 1.261, de 20 de maio de 2004, aos vencimentos da servidora **ONEA VOLPATO CAMPOS**, Matrícula 3307-3, ocupante do Cargo de **Professor II 23 POS 45 H**, corroborado pelo parecer exarado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 201/2018, devido a contar de 04/06/2004.

**II – DETERMINAR** à SEADM – Secretaria Municipal de Administração, através de seu órgão próprio, que promova as anotações na ficha cadastral da servidora beneficiária.

**III** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 25 de março de 2019**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### **PORTARIA Nº 242** **DE 25 DE MARÇO DE 2019**

**CONCEDE A SERVIDORA IVANIR DA CRUZ - MATRÍCULA 1392-7 - TITULAR DO CARGO DE PROFESSOR II 05 MAG 25H - DO QUADRO PERMANENTE - AO ENQUADRAMENTO NO NÍVEL A QUE FAZ JUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 202./2018, e em cumprimento ao disposto no Artigo 166, da Lei Orgânica Municipal c/c o disposto nos Artigos 21 e 27, da Lei Complementar Municipal nº 015, de 30 de dezembro de 1997,

#### **RESOLVE:**

**I – CONCEDER** a servidora **IVANIR DA CRUZ**, titular do Cargo de **Professor II 05 MAG 25H**, do Quadro Permanente, Matrícula 1392-7, **ENQUADRAMENTO, por TEMPO**, ao nível de **PROFESSOR II 06 MAG 25H**, devido a partir de 15/10/2015.

**II – DETERMINAR** à SEADM – Secretaria Municipal de Administração, através de seu órgão próprio, que promova as anotações na ficha cadastral da servidora beneficiária.

**III** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 25 de março de 2019**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### **PORTARIA Nº 243** **DE 25 DE MARÇO DE 2019**

**CONCEDE O DIREITO DA SERVIDORA IVANIR DA CRUZ - MATRÍCULA 1392-7 - TITULAR DO CARGO DE PROFESSOR II 06 MAG 25H A INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, e considerando o que constou e restou provado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 202/2018,

#### **RESOLVE:**

**I – INCORPORAR o valor da Gratificação de Regência**, de acordo com o disposto pela Lei Municipal nº 1.261, de 20 de maio de 2004, aos vencimentos da servidora **IVANIR DA CRUZ**, Matrícula 1392-7, ocupante do Cargo de **Professor II 06 MAG 25H**, corroborado pelo parecer exarado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 202/2018, devido a contar de 04/06/2004.

**II – DETERMINAR à SEADM – Secretaria Municipal de Administração**, através de seu órgão próprio, que promova as anotações na ficha cadastral da servidora beneficiária.

**III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 25 de março de 2019**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### **PORTARIA Nº 244** **DE 25 DE MARÇO DE 2019**

**CONCEDE A SERVIDORA ROSENI DOS REIS SILVA AZEVEDO - MATRÍCULA 3232-8 - TITULAR DO CARGO DE PROFESSOR II 21 POS 45H - DO QUADRO PERMANENTE - AO ENQUADRAMENTO NO NÍVEL A QUE FAZ JUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 271/2018 e em cumprimento ao disposto no Artigo 166, da Lei Orgânica Municipal c/c o disposto nos Artigos 21 e 27, da Lei Complementar Municipal nº 015, de 30 de dezembro de 1997,

#### **RESOLVE:**

**I – CONCEDER a servidora ROSENI DOS REIS SILVA AZEVEDO**, titular do Cargo de **Professor II 21 pos 45H**, do Quadro Permanente, Matrícula 3232-8, **ENQUADRAMENTO, por TEMPO**, ao nível de **PROFESSOR II 23 POS 45H**, devido a partir de 20/05/2017.

**II – DETERMINAR à SEADM – Secretaria Municipal de Administração**, através de seu órgão próprio, que promova as anotações na ficha cadastral da servidora beneficiária.

**III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**, revogadas disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 25 de março de 2019**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### **PORTARIA Nº 245** **DE 25 DE MARÇO DE 2019**

**CONCEDE O DIREITO DA SERVIDORA ROSENI DOS REIS SILVA AZEVEDO - MATRÍCULA 3232-8 - TITULAR DO CARGO DE PROFESSOR II 23 POS 45H A INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, e considerando o que constou e restou provado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 271/2018,

#### **RESOLVE:**

**I – INCORPORAR o valor da Gratificação de Regência**, de acordo com o disposto pela Lei Municipal nº 1.261, de 20 de maio de 2004, aos vencimentos da servidora **ROSENI DOS REIS SILVA AZEVEDO**, Matrícula 3232-8, ocupante do Cargo de **Professor II 23 POS 45H**, corroborado pelo parecer exarado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 271/2018, devido a contar de 04/06/2004.

**II – DETERMINAR à SEADM – Secretaria Municipal de Administração**, através de seu órgão próprio, que promova as anotações na ficha cadastral da servidora beneficiária.

**III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 25 de março de 2019**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### **PORTARIA Nº 246** **DE 25 DE MARÇO DE 2019**

**CONCEDE A SERVIDORA DEUSA MARIA DE LIMA MARTINS – MATRÍCULA 1520-2 TITULAR DO CARGO DE ORIENTADOR EDUCACIONAL 40 - DO QUADRO PERMANENTE AO ENQUADRAMENTO POR TEMPO DE SERVIÇO NO NÍVEL A QUE FAZ JUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 298/2018 e, em cumprimento

ao disposto no Artigo 166, da Lei Orgânica do Município c/c o disposto nos Artigos 21 e 27, da Lei Complementar 015, de 30 de dezembro de 1997,

#### **RESOLVE:**

**I – CONCEDER a servidora DEUSA MARIA DE LIMA MARTINS**, titular do Cargo de **Orientador Educacional 40**, do Quadro Permanente, Matrícula 1520-2, **ENQUADRAMENTO por TEMPO DE SERVIÇO**, ao nível de **ORIENTADOR EDUCACIONAL 41**, devido a contar retroativamente a data de 12/04/2016.

**II – DETERMINAR à SEADM – Secretaria Municipal de Administração**, através de seu órgão próprio, que promova as anotações na ficha cadastral da servidora beneficiária.

**III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**, revogadas disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 25 de março de 2019**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### **PORTARIA Nº 247** **DE 25 DE MARÇO DE 2019**

**CONCEDE A SERVIDORA GILCEA PESSOA DE OLIVEIRA - MATRÍCULA 5619-7 - TITULAR DO CARGO DE PROFESSOR I 34 GRDP 25H - DO QUADRO PERMANENTE - AO ENQUADRAMENTO NO NÍVEL A QUE FAZ JUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 337/2018 e em cumprimento ao disposto no Artigo 166, da Lei Orgânica Municipal c/c o disposto nos Artigos 21 e 27, da Lei Complementar Municipal nº 015, de 30 de dezembro de 1997,

#### **RESOLVE:**

**I – CONCEDER a servidora GILCEA PESSOA DE OLIVEIRA**, titular do Cargo de **Professor I 34 GRDP 25H**, do Quadro Permanente, Matrícula 5619-7, **ENQUADRAMENTO, por TEMPO**, ao nível de **PROFESSOR I 35 GRDP 25H**, devido a partir de 24/04/2016.

**II – DETERMINAR à SEADM – Secretaria Municipal de Administração**, através de seu órgão próprio, que promova as anotações na ficha cadastral da servidora beneficiária.

**III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**, revogadas disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 25 de março de 2019**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

# Município de Araruama

## Poder Executivo



### **PORTARIA Nº 248** **DE 25 DE MARÇO DE 2019**

**CONCEDE O DIREITO DA SERVIDORA GILCEA PESSOA DE OLIVEIRA - MATRÍCULA 5619-7 - TITULAR DO CARGO DE PROFESSOR I 35 GRDP 25H A INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, e considerando o que constou e restou provado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 337/2018,

#### **RESOLVE:**

**I – INCORPORAR o valor da Gratificação de Regência**, de acordo com o disposto pela Lei Municipal nº 1.261, de 20 de maio de 2004, aos vencimentos da servidora **GILCEA PESSOA DE OLIVEIRA**, Matrícula 5619-7, ocupante do Cargo de **Professor I 34 GRDP 25H**, corroborado pelo parecer exarado nos autos do Processo Administrativo nº IBASMA nº 337/2018, devido a contar de 24/04/2016.

**II – DETERMINAR à SEADM – Secretaria Municipal de Administração**, através de seu órgão próprio, que promova as anotações na ficha cadastral da servidora beneficiária.

**III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 25 de março de 2019**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### **PORTARIA Nº 249** **DE 25 DE MARÇO DE 2019**

**CONCEDE A SERVIDORA MARCIA CRISTINA VIEIRA CASTANHO - MATRÍCULA 586-0 - TITULAR DO CARGO DE PROFESSOR II 22 POS 25H - DO QUADRO PERMANENTE - AO ENQUADRAMENTO NO NÍVEL A QUE FAZ JUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 358/2018 e em cumprimento ao disposto no Artigo 166, da Lei Orgânica Municipal c/c o disposto nos Artigos 21 e 27, da Lei Complementar Municipal nº 015, de 30 de dezembro de 1997,

#### **RESOLVE:**

**I – CONCEDER a servidora MARCIA CRISTINA VIEIRA CASTANHO**, titular do Cargo de **Professor II 22 POS 25H**, do Quadro Permanente, Matrícula 586-0, **ENQUADRAMENTO, por TEMPO**, ao nível de **PROFESSOR II 23 POS 25H**, devido a partir de 01/03/2014.

**II – DETERMINAR à SEADM – Secretaria Municipal de Administração**, através de seu órgão próprio, que promova

as anotações na ficha cadastral da servidora beneficiária.

**III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**, revogadas disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 25 de março de 2019**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### **PORTARIA Nº 250** **DE 25 DE MARÇO DE 2019**

**CONCEDE O DIREITO DA SERVIDORA MARCIA CRISTINA VIEIRA CASTANHO - MATRÍCULA 586-0 - TITULAR DO CARGO DE PROFESSOR II 23 POS 25H A INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, e considerando o que constou e restou provado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 358/2018,

#### **RESOLVE:**

**I – INCORPORAR o valor da Gratificação de Regência**, de acordo com o disposto pela Lei Municipal nº 1.261, de 20 de maio de 2004, aos vencimentos da servidora **MARCIA CRISTINA VIEIRA CASTANHO**, Matrícula 586-0, ocupante do Cargo de **Professor II 23 POS 25H**, corroborado pelo parecer exarado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 358/2018, devido a contar de 01/03/2014.

**II – DETERMINAR à SEADM – Secretaria Municipal de Administração**, através de seu órgão próprio, que promova as anotações na ficha cadastral da servidora beneficiária.

**III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 25 de março de 2019**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### **PORTARIA Nº 251** **DE 25 DE MARÇO DE 2019**

**CONCEDE O DIREITO DA SERVIDORA SONIA REGINA DOS SANTOS ANTUNES - MATRÍCULA 1262-9 - TITULAR DO CARGO DE PROFESSOR II 18 SUP 25H A INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, e considerando o que constou e restou provado nos autos

do Processo Administrativo IBASMA nº 857/2017,

#### **RESOLVE:**

**I – INCORPORAR o valor da Gratificação de Regência**, de acordo com o disposto pela Lei Municipal nº 1.261, de 20 de maio de 2004, aos vencimentos da servidora **SONIA REGINA DOS SANTOS ANTUNES**, Matrícula 1262-9, ocupante do Cargo de **Professor II 18 SUP 25H**, corroborado pelo parecer exarado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 857/2017, devido a contar de 04/06/2004.

**II – DETERMINAR à SEADM – Secretaria Municipal de Administração**, através de seu órgão próprio, que promova as anotações na ficha cadastral da servidora beneficiária.

**III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 25 de março de 2019**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### **PORTARIA Nº 253** **DE 27 DE MARÇO DE 2019**

**CONCEDE A SERVIDORA ISABEL ROSA DA SILVEIRA - MATRÍCULA 2262-4 - TITULAR DO CARGO DE PROFESSOR II 22 POS 45H - DO QUADRO PERMANENTE - AO ENQUADRAMENTO NO NÍVEL A QUE FAZ JUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo nº IBASMA 333/2018 e em cumprimento ao disposto no Artigo 166, da Lei Orgânica Municipal c/c o disposto nos Artigos 21 e 27, da Lei Complementar Municipal nº 015, de 30 de dezembro de 1997,

#### **RESOLVE:**

**I – CONCEDER a servidora ISABEL ROSA DA SILVEIRA**, titular do Cargo de **Professor II 22 POS 45H**, do Quadro Permanente, Matrícula 2262-4, **ENQUADRAMENTO, por TEMPO**, ao nível de **PROFESSOR II 23 POS 45H**, devido a partir de 01/03/2014.

**II – DETERMINAR à SEADM – Secretaria Municipal de Administração**, através de seu órgão próprio, que promova as anotações na ficha cadastral da servidora beneficiária.

**III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**, revogadas disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 27 de março de 2019**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### **PORTARIA Nº 254 DE 27 DE MARÇO DE 2019**

**CONCEDE O DIREITO DA SERVIDORA ISABEL ROSA DA SILVEIRA - MATRÍCULA 2262-4 - TITULAR DO CARGO DE PROFESSOR II 23 POS 45H A INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, e considerando o que constou e restou provado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 333/2018,

#### **RESOLVE:**

**I – INCORPORAR o valor da Gratificação de Regência**, de acordo com o disposto pela Lei Municipal nº 1.261, de 20 de maio de 2004, aos vencimentos da servidora **ISABEL ROSA DA SILVEIRA**, Matrícula 2262-4, ocupante do Cargo de **Professor II 23 POS 45H**, corroborado pelo parecer exarado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 333/2018, devido a contar de 04/06/2004.

**II – DETERMINAR** à SEADM – Secretaria Municipal de Administração, através de seu órgão próprio, que promova as anotações na ficha cadastral da servidora beneficiária.

**III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 27 de março de 2019**

**Livia Bello  
“Livia de Chiquinho”  
Prefeita**

### **PORTARIA Nº 255 DE 27 DE MARÇO DE 2019**

**CONCEDE A SERVIDORA ANA LUCIA RAMOS FARIA - MATRÍCULA 694-7 - TITULAR DO CARGO DE PROFESSOR I 40 PGR 25H - DO QUADRO PERMANENTE - AO ENQUADRAMENTO NO NÍVEL A QUE FAZ JUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 521/2018 e em cumprimento ao disposto no Artigo 166, da Lei Orgânica Municipal c/c o disposto nos Artigos 21 e 27, da Lei Complementar Municipal nº 015, de 30 de dezembro de 1997,

#### **RESOLVE:**

**I – CONCEDER** a servidora **ANA LUCIA RAMOS FARIA**, titular do Cargo de **Professor I 40 PGR 25H**, do Quadro Permanente, Matrícula 694-7, **ENQUADRAMENTO, por TEMPO**, ao nível de **PROFESSOR I 41 PGR 25H**, devido a partir de 01/03/1994.

**II – DETERMINAR** à SEADM – Secretaria Municipal de Administração, através de seu órgão próprio, que promova as anotações na ficha cadastral da servidora beneficiária.

**III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 27 de março de 2019**

**Livia Bello  
“Livia de Chiquinho”  
Prefeita**

### **PORTARIA Nº 256 DE 27 DE MARÇO DE 2019**

**CONCEDE A SERVIDORA SHELLEN MARIA PEDROSA RIBEIRO - MATRÍCULA 2260-8 - TITULAR DO CARGO DE PROFESSOR II 22 POS 45H - DO QUADRO PERMANENTE - AO ENQUADRAMENTO NO NÍVEL A QUE FAZ JUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 694./2018, e em cumprimento ao disposto no Artigo 166, da Lei Orgânica Municipal c/c o disposto nos Artigos 21 e 27, da Lei Complementar Municipal nº 015, de 30 de dezembro de 1997,

#### **RESOLVE:**

**I – CONCEDER** a servidora **SHELLEN MARIA PEDROSA RIBEIRO**, titular do Cargo de **Professor II 22 POS 45H**, do Quadro Permanente, Matrícula 2260-8, **ENQUADRAMENTO, por TEMPO**, ao nível de **PROFESSOR II 23 POS 45H**, devido a partir de 01/03/2014.

**II – DETERMINAR** à SEADM – Secretaria Municipal de Administração, através de seu órgão próprio, que promova as anotações na ficha cadastral da servidora beneficiária.

**III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 27 de março de 2019**

**Livia Bello  
“Livia de Chiquinho”  
Prefeita**

### **PORTARIA Nº 257 DE 27 DE MARÇO DE 2019**

**CONCEDE O DIREITO DA SERVIDORA SHELLEN MARIA PEDROSA RIBEIRO - MATRÍCULA 2260-8 - TITULAR DO CARGO DE PROFESSOR II 23 POS 45H A INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, e considerando o que constou e restou provado nos autos

do Processo Administrativo IBASMA nº 694/2018,

#### **RESOLVE:**

**I – INCORPORAR o valor da Gratificação de Regência**, de acordo com o disposto pela Lei Municipal nº 1.261, de 20 de maio de 2004, aos vencimentos da servidora **SHELLEN MARIA PEDROSA RIBEIRO**, Matrícula 2260-8, ocupante do Cargo de **Professor II 23 POS 45H**, corroborado pelo parecer exarado nos autos do Processo Administrativo nº IBASMA nº 694/2018, devido a contar de 01/03/2014.

**II – DETERMINAR** à SEADM – Secretaria Municipal de Administração, através de seu órgão próprio, que promova as anotações na ficha cadastral da servidora beneficiária.

**III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, 27 de março de 2019**

**Livia Bello  
“Livia de Chiquinho”  
Prefeita**

### **PORTARIA Nº 258 DE 27 DE MARÇO DE 2019**

**RECONHECE O DIREITO DO SERVIDOR VANDERLEI RODRIGUES CHAVES - MATRÍCULA 993-8 - TITULAR DO CARGO DE PROFESSOR II 18 SUP 25H - A INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE E REGÊNCIA**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, e considerando o que constou e restou provado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 832/2018,

#### **RESOLVE:**

**I – INCORPORAR o valor da Gratificação de Produtividade e Regência**, de acordo com o disposto pela Lei Municipal nº 1.261, de 20 de maio de 2004, aos vencimentos do servidor **VANDERLEI RODRIGUES CHAVES**, Matrícula 993-8, ocupante do Cargo de **Professor II 18 SUP 25H**, corroborado pelo parecer exarado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 832/2018, devido a contar de 01/07/2007.

**II – DETERMINAR** à SEADM – Secretaria Municipal de Administração, através de seu órgão próprio, que promova as anotações na ficha cadastral da servidora beneficiária.

**III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, 27 de março de 2019**

**Livia Bello  
“Livia de Chiquinho”  
Prefeita**

# Município de Araruama

## Poder Executivo



### **PORTARIA Nº 259 DE 27 DE MARÇO DE 2019**

**RECONHECE O DIREITO DO SERVIDOR MARIO CARDOSO GIL NETO - MATRÍCULA 868 – TITULAR DO CARGO DE FISCAL DE TRIBUTOS – DO QUADRO PERMANENTE - À INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, e considerando o que constou e restou provado nos autos do Processo Administrativo PMA nº 266/2017 (IBASMA/1.025/2018),

#### **RESOLVE:**

**I – INCORPORAR o valor da gratificação do CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO**, ou equivalente, atribuindo ao mesmo o valor de 100% (cem por cento), aos vencimentos do servidor **MARIO CARDOSO GIL NETO**, do Quadro Permanente, Matrícula 868, titular do Cargo de **Fiscal de Tributos**, com base na Lei Municipal nº 738, de 02 de dezembro de 1992, corroborado pelo parecer exarado nos autos do Processo Administrativo PMA nº 266/2017 (IBASMA/1.025/2018).

**II – DETERMINAR à SEADM – Secretaria Municipal de Administração**, através de seu órgão próprio, que promova as anotações na ficha cadastral do servidor beneficiário.

**III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**, produzindo seus efeitos a contar de 30 de janeiro de 2019 (data do deferimento, fls. 28, Processo Administrativo PMA 266/2017), revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, 27 de março de 2019**

**Lívia Bello  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita**

### **PORTARIA Nº 260 DE 27 DE MARÇO DE 2019**

**CONCEDE A SERVIDORA REGINA CELIS MARQUES DE LEMOS LUZ - MATRÍCULA 8684 - TITULAR DO CARGO DE PROFESSOR I 31 GRDP 25H - DO QUADRO PERMANENTE - AO ENQUADRAMENTO NO NÍVEL A QUE FAZ JUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 1.112/2018 e em cumprimento ao disposto no Artigo 166, da Lei Orgânica Municipal c/c o disposto nos Artigos 21 e 27, da Lei Complementar Municipal nº 015, de 30 de dezembro de 1997,

#### **RESOLVE:**

**I – CONCEDER a servidora REGINA CELIS MARQUES DE LEMOS LUZ**, titular do Cargo de **Professor I 31 GRDP 25H**, do Quadro Permanente, Matrícula 8684, **ENQUADRAMENTO, por TEMPO**, ao nível de **PROFES-**

**SOR I 32 GRDP 25H**, devido a partir de 01/02/2016.

**II – DETERMINAR à SEADM – Secretaria Municipal de Administração**, através de seu órgão próprio, que promova as anotações na ficha cadastral da servidora beneficiária.

**III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**, revogadas disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, 27 de março de 2019**

**Lívia Bello  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita**

### **PORTARIA Nº 261 DE 27 DE MARÇO DE 2019**

**RECONHECE O DIREITO DA SERVIDORA REGINA CELIS MARQUES DE LEMOS LUZ - MATRÍCULA 8684 - TITULAR DO CARGO DE PROFESSOR I 32 GRDP 25H - À INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE E REGÊNCIA**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, e considerando o que constou e restou provado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 1.112/2018,

#### **RESOLVE:**

**I – INCORPORAR o valor da Gratificação Produtividade e Regência**, de acordo com o disposto pela Lei Municipal nº 1.261, de 20 de maio de 2004, aos vencimentos da servidora **REGINA CELIS MARQUES DE LEMOS LUZ**, Matrícula 8684, ocupante do Cargo de **Professor I 32 GRDP 25H** corroborado pelo parecer exarado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 1.112/2018, devido a partir de 02/02/2013.

**II – DETERMINAR à SEADM – Secretaria Municipal de Administração**, através de seu órgão próprio, que promova as anotações na ficha cadastral da servidora beneficiária.

**III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, 27 de março de 2019**

**Lívia Bello  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita**

### **PORTARIA Nº 262 DE 27 DE MARÇO DE 2019**

**CONCEDE A SERVIDORA VALERIA QUINTANILHA VIEIRA DA SILVA - MATRÍCULA 1419-2 - TITULAR DO CARGO DE PROFESSOR II 23 POS 25H - DO QUADRO PERMANENTE - AO ENQUADRAMENTO NO NÍVEL A QUE FAZ JUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 1.122/2018 e em cumprimento ao disposto no Artigo 166, da Lei Orgânica Municipal c/c o disposto nos Artigos 21 e 27, da Lei Complementar Municipal nº 015, de 30 de dezembro de 1997,

#### **RESOLVE:**

**I – CONCEDER a servidora VALERIA QUINTANILHA VIEIRA DA SILVA**, titular do Cargo de **Professor II 23 POS 25H**, do Quadro Permanente, Matrícula 1419-2, **ENQUADRAMENTO, por TEMPO**, ao nível de **PROFESSOR II 24 POS 25H**, devido a partir de 15/10/2015.

**II – DETERMINAR à SEADM – Secretaria Municipal de Administração**, através de seu órgão próprio, que promova as anotações na ficha cadastral da servidora beneficiária.

**III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**, revogadas disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, 27 de março de 2019**

**Lívia Bello  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita**

### **PORTARIA Nº 232 DE 22 DE MARÇO DE 2019**

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.739/2019**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 6.739/2019,

#### **RESOLVE:**

**I - EXONERAR, A PEDIDO**, o servidor **MOACIR EVANGELISTA DOS SANTOS JUNIOR**, Efetivo, **Orientador Pedagógico 31**, Matrícula 993001, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 6.739/2019.

**II – O servidor acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 11/03/2019**, haja vista ser a data que o mesmo não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeado.

**III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda às anotações e baixas de estilo.**

**IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 22 de março de 2019**

**Lívia Bello  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita**



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

**Processo nº 35008/2018.**

**AO Sr. JHONY DA SILVA BUCKER – Técnico de Edificações – matr. 9950869**


Na qualidade de **Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, instaurada pela Portaria nº 126, de 30 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial Logus Notícias no dia 02 de maio de 2018, para apurar os fatos relacionados no Processo nº 35008/2018, oriundo da Secretaria de Administração, venho comunicar a V. Sa. que esta Comissão Processante foi instalada às 10:00h horas do dia 07 de maio de 2018, na sala da Comissão, no Paço Municipal, 2º andar, ao lado da Ouvidoria, junto à ASCOM, na Avenida John Kennedy, 120, Centro – Araruama/RJ

Na oportunidade venho **NOTIFICÁ-LO** dos fatos constantes naquele processo, no qual V.Sª. figura como acusado da denúncia ali constante, sendo-lhe facultado acompanhar, por si ou procurador legalmente constituído, todos os atos e diligências a serem praticados, nos termos do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.

Poderá Vossa Senhoria juntar provas e indicar elementos de prova de que dispuser. Aproveito ainda para intimá-lo a apresentar, no prazo de 10 dias, já observando a exceção do § único do art. 24 da Lei nº 9.784/1999, o rol de testemunhas que deseja arrolar, com qualificação e endereço, que deporão para esclarecimentos dos fatos objeto de apuração.

Os autos estão a sua disposição, ou de seu procurador, na sala da comissão já indicada acima, das 09:00h às 12:00h de segunda a sexta feira.

**Araruama, 04 de fevereiro de 2019.**

  
Luis Henrique Belo Brasil  
Presidente

### NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

**Processo nº 4872/19.**

**A0 Sr. Ricardo Gonzalez Soares – Oficial Administrativo I – matr. 9950308**

Na qualidade de **Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, instaurada pela Portaria nº 126, de 30 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial Logus Notícias no dia 02 de maio de 2018, para apurar os fatos relacionados no Processo nº 4872/19, oriundo da Secretaria de Administração, venho comunicar a V. Sa. que esta Comissão Processante foi instalada às 10:00h horas do dia 07 de maio de 2018, na sala da Comissão, no Paço Municipal, 2º andar, ao lado da Ouvidoria, junto à ASCOM, na Avenida John Kennedy, 120, Centro – Araruama/RJ


Na oportunidade venho **NOTIFICÁ-LO** dos fatos constantes naquele processo, no qual V.Sª. figura como

acusado da denúncia ali constante, sendo-lhe facultado acompanhar, por si ou procurador legalmente constituído, todos os atos e diligências a serem praticados, nos termos do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.

Poderá Vossa Senhoria juntar provas e indicar elementos de prova de que dispuser. Aproveito ainda para intimá-lo a apresentar, no prazo de 10 dias, já observando a exceção do § único do art. 24 da Lei nº 9.784/1999, o rol de testemunhas que deseja arrolar, com qualificação e endereço, que deporão para esclarecimentos dos fatos objeto de apuração.

Os autos estão a sua disposição, ou de seu procurador, na sala da comissão já indicada acima, das 09:00h às 12:00h de segunda a sexta feira.

**Araruama, 13 de março de 2019.**

  
Luis Henrique Belo Brasil  
Presidente

### ATA

**Ata elaborada conforme gravação em Mídia da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Araruama**, realizadas às 18h43min do dia **11 de junho de 2018**, na Câmara Municipal de Araruama, para deliberarem sobre: 1 – Verificação de presença e existência de “quórum” qualificado para a instalação do colegiado pleno; 2 - Leitura e aprovação das ATAS anteriores; 3 – Despacho e Expediente; 4 – ORDEM DO DIA: 4.1 – A Sesau encaminhar um representante para dar esclarecimentos sobre o andamento das obras da Casa de Caridade; 4.2- A Sesau encaminhar um representante para dar esclarecimentos sobre os recursos das verbas da Emendas Parlamentares do ano de 2016 para a unidade hospitalar Casa de Caridade; 4.3 – A Sesau encaminhar um representante para dar esclarecimento sobre a Maternidade de Araruama, quando irá funcionar e a situação do Hospital São Silvestre; 5 – ASSUNTOS GERAIS: Ao decimo primeiro dia do mês de junho de 2018, às 18h43min, na Câmara Municipal de Araruama, foi dado início a Reunião do Conselho Municipal de Saúde de Araruama, sendo abertos os trabalhos pelo Presidente Dr. Juarez Rodrigues da Silva fazendo a chamada dos presentes, cumprindo assim o item 1 – Verificação de presença e existência de “quórum” qualificado para a instalação do colegiado pleno, obtendo 10 (onze) membros Titulares e 05 (cinco) Suplentes, totalizando em 15 (quinze), o número de Conselheiros presentes à reunião do dia. A seguir, passou-se ao item 2 – Leitura e Aprovação das ATAS anteriores Não há atas anteriores para aprovação, assim que tiverem prontas será marcada uma reunião para que sejam lidas. Solicita o Presidente a inversão de pauta, dando a palavra a Sra. Sueli que cumprimenta a todos e anuncia a Prefeita Livia de Chiquinho, cumprimentando a todos diz que é um prazer enorme poder estar presente, cumprimenta os membros do Conselho Municipal de Saúde, vereadores presentes e a população. Eu fiz questão de vir hoje nessa reunião para tirar algumas dúvidas, alguns assuntos também que muitas vezes estão sendo indagados e que não são verídicos. então quero

deixar bem esclarecido desde o início do governo a gente passa para a população todos os nossos trabalhos, de todos os nossos feitos quero falar hoje principalmente de como nós pegamos o município na saúde pública e como ela está hoje, os avanços que a saúde teve no nosso governo, a grande realidade quando eu assumir peguei o município com todas as unidades de saúde fechadas, Upa, Hospital de São Vicente, Postos de Saúde, nem remédio tinham, isso é uma verdade e a população que precisa saber disso porque senti na pele. Essa é a grande realidade do nosso município e hoje nós tivemos vários avanços na nossa Araruama, virou um verdadeiro canteiro de obras. Agora eu tenho que indagar algumas questões como por exemplo: Hospital de São Vicente estava fechado quero saber o posicionamento do Conselho de Saúde quando ele foi fechado? Quero saber também qual foi o posicionamento quando fecharam a maternidade do nosso município, que foi construída no Chiquinho da educação? Porque eu não vi essa indagação! Como deixar uma maternidade ser fechada e hoje querem cobrar do meu governo? Podem cobrar porque eu estarei inaugurando a maternidade de Araruama, Hospital Municipal de Araruama, estarei inaugurando no dia 12 de dezembro deste ano porque o nosso projeto é lutar pelo povo, é trabalho, eu não sou de chegar no microfone para fazer qualquer pronunciamento quando eu não tenho uma ação feita, quando eu não tenho resultado para mostrar, porque não gosto de falar na hora do resultado ninguém mostra, mas o nosso governo mostra ações de verdade, o quanto nós já não evoluímos. A nossa Upa estava fechada nós reabrimos, hoje está toda reformada, com equipamentos de última geração. E vocês viram, nós compramos um gerador novo para Upa, o gerador que estava lá estava engatilhado funcionava só para sala vermelha, eu não vi ninguém indagar, hoje o gerador sustenta hoje toda UPA é isso que a gente tem que mostrar, o trabalho realizado. Vejam bem senhores, com 1 ano e 5 meses de governo somente, diante de várias adversidades tivemos passos importantíssimos. Já inauguramos duas policlínicas; que foi a Policlínica de Praia Seca, uma policlínica que atende o Mataruna, Mutirão, Jardim São Paulo. Vamos inaugurar agora dia 12 de julho, eu aguardo toda população, inclusive os conselheiros do CMS para estarem presentes na inauguração da Policlínica da Fazendinha, um sonho daquela população com vários especialistas; cardiologista, fisioterapeuta, pediatra. Dia 12 de julho aguardo todos vocês para constatar o trabalho de verdade. Tenho que falar novamente sobre a maternidade, falaram tanto da Maternidade cobrando nosso governo, não fizeram nada quando ela foi fechada, inclusive a população que deveria a época ter reivindicado, ninguém falou nada. Fizeram um acordo funcionando na São Silvestre que não pode, quero deixar claro que não podemos fazer convênio com a São Silvestre que elas não têm documentação, ela não está limpa para fazer acordo com o município, por isso que nós não fizemos. Inclusive eu tenho documento do Ministério Público nos proibindo de fazer seja o que for com o São Silvestre, agora eu quero saber cadê os R\$ 2.800.00,00 que foi verba carimbada, vejam bem foi depositado para o município para fazer o hospital municipal e esse dinheiro sumiu no governo passado, cadê esse dinheiro eu não vi reivindicar, não entendi agora querem cobrar de mim, farei sim o hospital com recursos próprios. Quero dizer que nós mostramos é resultado, vou aguardar vocês também no dia 12 de agosto para inauguração da Policlínica de Morro Grande, que estamos construindo uma grandiosa obra, por mês são 15% destinados por lei a saúde pública, ano passado fechamos com 26%, 11% a mais. Está tudo documentado, porque temos um gover-





# Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 8 - ATA

no transparente. Outro assunto falado foi da sindicância dos remédios, fiz questão de abrir a sindicância dos remédios, em momento algum o CMS me mandou ofício solicitando na íntegra a cópia do resultado da sindicância. Quero mostrar que enquanto não nos unirmos, não dermos as mãos para fazer um governo de verdade, quero dizer que estou aqui para lutar pelo meu município, para cada dia possamos alavancar mais com nossa saúde pública esse foi meu comprometimento quero contar tanto com CMS, nossos vereadores, nossa população. Levamos nosso projeto de sorriso saudável aos bairros, dentro dos bairros, mais de 22.000 atendidas pelo sorriso saudável. É muito bom podermos mostrar um trabalho de verdade, mostrar a nossa população que é possível fazer basta cada um de nós ter comprometimento. Se a verba não tivesse sumido nossa realidade seria muito diferente pode ter certeza, porque tem R\$ 4.500.000 também que sumiram da verba das UBS, só inauguraram a pedra fundamental, cadê o dinheiro? E nós estamos sendo cobrados, quero deixar isso claro, vamos colocar na justiça para que o município seja ressarcido, porque Prefeito passado tem que ressarcir o município, nós vamos para a justiça não vou admitir isso. Mesmo diante das adversidades inauguramos Policlínica, reabrimos hospitais esse é o nosso comprometimento. Quero falar mais uma vez dos Remédios nossas licitações serão abertas qualquer um pode vir aqui e assistir, acompanhar as licitações, todas as nossas licitações são abertas, não só da Saúde, venham acompanhar, venham ter paciência para ver todo processo como é. Várias coisas que nós estamos guerreando, quando eu faço um pronunciamento inclusive falando que tem safados eu não falo da boca para fora não é porque eu tenho provas eu jamais vou acusar uma pessoa se eu não tiver provas, não tenho dúvidas disso, eu tenho porque para ajudar são pouquíssimos 10% ajudar, 90% é só para tentar atrapalhar o progresso, quero deixar claro que a política pequena acabou. A população sofrendo por interesses pequenos, interesses próprios isso tem que acabar e nós cada um de nós somos responsáveis, se cada um der um passo à frente, cada um fizer uma saúde pública melhor nós teremos, estamos tendo porque vou até o fim não tenho dúvida disso. Quero deixar claro que enquanto for prefeitadas vocês irão se orgulhar, porque o nosso governo sempre será transparente eu sempre vou manter minha poluição informada de todos os atos e acontecimentos não tenham dúvidas que esse é o meu comprometimento com a nossa população, fui eleita a primeira mulher prefeita da cidade já fiquei para história, eleita com mais de 34 mil votos que confiaram no nosso governo. Que a cada dia nós estamos cumprindo o nosso plano de governo a cada dia uma conquista, isso senhores só estou falando da nossa saúde pública, até Nossa Clínica animal estaremos inaugurando no dia 12 de julho, a clínica animal é questão de saúde pública, Se quiserem falar de trabalho, nós vamos falar, agora se quiserem colocar obstáculos eu vou encarar estou aqui para trabalhar pelo povo. Inclusive já quero deixar agendando com o Presidente do CMS, Sr. Juarez possamos conversar na quarta-feira as dez da manhã no Gabinete, possamos tirar qualquer tipo de dúvidas e se algum momento estamos errando por favor que nos esclareçam, porque o próprio nome já diz, conselho. Quero ouvir o conselho, temos que nos unir. Recebi Sr. Messias no meu gabinete, como foi boa a conversa falou de pontos importantes, estou ali para ouvir, gosto de aprender a cada dia, pequena são as pessoas que acham que sabe tudo. Cada dia aprendendo com cada um cada um de vocês, quero que vocês entendam que temos que

caminhar para evolução de Araruama, isso não vai ser bom só para mim, só para vocês, mas, para os filhos de vocês, para as novas gerações é isso que a gente tem que ter em mente. Façam comparação com outros municípios, têm município salário atrasado, o nosso está em dia, tem município não teve evolução nenhuma, olha o quanto que Araruama evoluiu, basta as contas; Iguaba tem em média R\$ 4.500,00 por habitante/ano, Araruama tem em média R\$ 2.400,00 por habitante/ano, imagina cuidar da saúde, da educação da segurança com R\$ 2.400 no ano. Araruama é a quinta cidade mais pobre da região do estado, então a gente tem que ter essa consciência se nós estamos fazendo hoje é porque nós estamos cortando gastos desnecessários, estamos colocando a saúde pública principalmente como uma das nossas prioridades com uma gestão de verdade. Não estamos aqui para fazer política, durante a campanha inteira quando eu fui de casa em casa eu falei não serei política, serei gestora e quando eu lembro disso quando eu caminhava nas ruas as pessoas que falava eu estou com você se você asfaltar minha rua, então eu disse então você por favor vá procurar outro porque eu não vou asfaltar sua rua meu compromisso saúde educação e desenvolvimento econômico. Araruama não tem condições de arcar, Araruama tem 138 km quadrados de extensão. A minha proposta foi fazer saúde pública de referência e nós vamos fazer. Quero contar, ver todos unidos cada vez mais, é importante a participação de vocês, vejam bem são vereadores da base nem que nunca me decepcionaram, estavam conosco desde o início é isso que a gente tem que deixar claro, por isso chamo vocês para que a partir de hoje possamos virar essa página e agora começar a conversar com pessoas descentes, começar conversar com pessoas de fato que querem trabalhar pelo Município porque eu vou continuar guerreando, como eu já disse meu nome é trabalho, eu pouco falo e muito ajo, quero dizer a vocês que qualquer pessoa qualquer um que se intrometer no caminho para ou intrometer no desenvolvimento de Araruama, vou encerrar. Encerrando a palavra da Prefeita, continuando o Presidente pergunta se tem alguém que deseja fazer usar palavras com relação aos encaminhamentos que foram feitos. Sr. Messias cumprimentando a todos, foi dito que pediu pronunciamento pois seu nome foi citado, o relatado pela prefeita foi um fato verídico, estava também a secretaria da saúde 3:05 fui chamado para entrar no gabinete, perguntei se tinha uma pauta foi dito que não, a secretaria de saúde está aqui presente neste momento e pode confirmar o que eu estou dizendo, gostaria que depois ela desse esclarecimento na plenária do fato. Aproveitando o ensejo como não tinha pauta virei para ilustre prefeita e ela me mostrou um documento onde disse que eu não tinha gabarito para de analisar o documento porque eu não sou advogado eu não sou jurista eu sou apenas um repórter fotográfico. Passando a dar sugestões, uma delas que a prefeita veio aqui hoje, quero ressaltar que como a Prefeita marcou gaudine ia com o conselho de saúde espero que vão representantes do Conselho. Juntamente com o Presidente para o que falar sobre a respeito da Saúde. Alguns fatos citados de fato os R\$ 2.000.000,00 que foi o governo passado não se sabe. Gostaria de ser um dos conselheiros presente na audiência. Preciso que as pessoas saibam que o conselho é regido pelas 8080, 8142, 8.141 leis federais que rege que o conselho criado foi justamente para supervisionar e fiscalizar, colaborar com sugestões. É preciso que as pessoas entendam isso e o conselho vem trabalhando no sentido de ir no Ministério Público o conselho não está fazendo mais do que

obrigação, porque o promotor tem que trabalhar tem que atuar. Alegam que só trabalham no momento que recebem denúncia. Passada a palavra a Sra. Claudia, diz que esteve na reunião, foi um bate papo, foi falado sobre a denúncia da merenda que o Sr. Messias foi pessoalmente averiguar e constatou que eram infundadas, deu conselhos a prefeita inerentes ao cargo que ocupa. O convite feito a prefeita para participar da reunião do CMS, a importância de ouvir a população. Foi falado sobre a sindicância dos remédios, do conjunto de leis, de que estão sendo vendida em determinados departamentos, foi prazeroso que o senhor Messias falou, vivo dentro da Secretaria de Saúde posso constatar que o senhor falou é verídico, alguns setores, as pessoas não vão, não trabalham, fazem no tempo que querem. Isso prejudica Com certeza o funcionamento de todas as unidades. Presidente fala em relação ao recurso que veio do Fundo de Saúde e foi desviado, esta demanda aconteceu em 2016 encaminhado para o MP, deu um total de R\$ 4.800,00,00, tanto o conselho quanto a Câmara através dos vereadores fizeram a denúncia. Se hoje o Ministério da Saúde está cobrando o município tem que devolver, é pessoa jurídica e quem estava terá que responder administrativamente. Em relação a maternidade o conselho fez a denúncia, inclusive com relação à UPA quando foi fechado, porém esses processos demoram muito a correr e isso leva muito tempo que a justiça muito morosa não se vê o resultado. Hoje quando essas questões e o município sendo cobrado tem que direcionar para um processo administrativo para quem cometeu aquele ato de improbidade administrativa. Mesma questão, o conselho aprovou recurso para reforma de todas unidades básicas de saúde não foram feitos foram obrigados devolver o dinheiro em 2016 ou 2015 se eu não me engano, então quando o gestor da ocasião não faz o que tem que fazer recai em quem assumiu depois, infelizmente tem que se abrir processo administrativo e apurar aonde houve a falha e aquele que cometeu terá que responder, é uma situação delicada pois recai para todos os secretários da época que ficou para trás. Como a gestão é plena e a pasta da Saúde Quem é responsável é o secretário todos tem que responder. Nessa o prefeito por omissão negligência outras coisas, é um ponto de esclarecimento para vocês ter noção. Após, passou-se ao item 3 – Despacho e Expediente; Começando pelos ofícios recebidos; ofício de Nº 145/2018 SESAU com destino CMS: Comunica os nomes relacionados abaixo titular Cláudia Amaral, suplente Mary Lane Madureira, titular Maxwell Sócrates dos Santos Barbosa suplente Ana Paula Correia; ofício de Nº 99/2018 SESAU com destino CMS Convidar o presidente e membros do Conselho Municipal de Saúde para audiência pública do exercício de 2018 de apresentação do relatório detalhado de 2018 a realizar-se no dia 20 de junho quarta-feira às 16 horas nas dependências da Câmara Municipal; ofício de Nº 43/2018 DAGEP com destino CMS: Ministério da Saúde; ofício de Nº 61/2018 MP/RJ com destino CMS: Acusa o recebimento do ofício 008/CMS-Ar/2018, vislumbrando atendimento aos questionamentos apontados, informo e encaminhamento a Promotoria de Justiça; ofício de Nº 142/2018 SESAU com destino CMS: Abertura de licitação dos medicamentos, marcada para dia 07/06/2018, conforme publicação do diário oficial; ofícios enviados: ofício de Nº 45/2018 com destino a SESAU: solicita a informação de onde está funcionando a Ouvidoria Central do SUS?; ofício de Nº 54/2018 SESAU com destino a SESAU: Comunica a remarcação da reunião Plenária Ordinária para dia 04/06/2018; prosseguindo, entra-se no item 4 – OR-



# Município de Araruama

## Poder Executivo



Continuação Pág. 9 - ATA

DEM DO DIA: 4.1 – A Sesau encaminhar um representante para dar esclarecimentos sobre o andamento das obras da Casa de Caridade; Informa a Sra. Mary Lane que a secretária enviou um ofício respondendo os itens da pauta. Chamado o Sr. Renato Guedes que cumprimenta a todos, esclarece que a obra do hospital foi iniciada no início do ano, teve que ser feita uma licitação para contratar uma arquiteta especializada em projetos hospitalares, Vera arquiteta do Rio que ganhou a licitação, feito o projeto que está em análise na ANVISA, enquanto isso foi montado diversos processos para licitações, como do piso especial que vai ser o piso vinílico, projeto de janelas e portas que são quase todos alterados, o projeto das bancadas de aço inoxidável que são todas especiais, são processos independentes de materiais de construção. Informou que no dia de hoje houve uma licitação onde o grosso: pedra, areia, cimento, azulejo, diversos materiais foram licitados hoje aqui na Câmara, tem-se que aguardar a homologação da licitação. “Na próxima semana se Deus quiser nós vamos começar firme no hospital, porque a nossa proposta é inaugurar no dia 12/12”. Continuando diz que está aguardando aprovação da ANVISA para encaminhar o projeto para o CMS para saber como ficará o hospital que o trabalho começado desde o início do ano foi de demolições de algumas paredes que estavam atrapalhando o desenvolver da obra. Todas essas licitações são independentes porque são produtos especiais, será colocado na frente a obra quais empresas responsáveis por cada parte licitada. Diz que a fonte de recurso a maior parte, como falado pela prefeita já está chegando a 20% que todo recurso próprio vai ser investido na obra. Diz que em cima do projeto é feito uma planilha de orçamento pela tabela do governo do Estado, par diminuir os custos foi montado várias licitações abre com o material que é preciso, o setor de compras faz uma estimativa de preços, após que é aberta licitação. Foi informado pelos conselheiros que nenhum projeto foi encaminhado ainda para o CMS. 4.2- A Sesau encaminhar um representante para dar esclarecimentos sobre os recursos das verbas da Emendas Parlamentares do ano de 2016 para a unidade Hospitalar Casa de Caridade; Pelo Presidente foi informado que é sobre o ofício 141/2018 da Sesau para o CMS, assunto: Resposta dos itens da ordinária prevista para o dia 28 de maio de 2018. “Prezado Presidente e conselheiros considerando a ser necessidade de resposta dos pontos de pauta conforme solicitado no edital de convocação, ainda a oportunidade de uma resposta objetiva e formal, segue as informações: item 4.1 ordem-do-dia esclarecimentos sobre andamento das obras da Casa de Caridade. Informamos que no momento encontram-se na Vigilância Sanitária Estadual no setor de arquitetura o projeto de arquitetura e memorial descritivo registrado em 2017 sobre o nº E08/00 1/7 549 de 2017 aguardando aprovação para realização das reformas necessárias para adequação da unidade item 4.2 da Ordem do dia dar esclarecimentos sobre os recursos das verbas das emendas parlamentares no ano de 2016 para unidade hospitalar Casa de Caridade. Informamos que a atual gestão municipal identificou a utilização indevida dos recursos pela gestão Municipal anterior 2013/2016 sendo comunicada ao Ministério da Saúde em março de 2017 através do Ofício gabinete SESAU 99/2017 a divisão de convênios núcleo RJ sendo comprovada pela Auditoria do DENASUS ocorrido no primeiro semestre 2016 onde foi solicitado pela atual gestão um termo de ajuste sanitário a fim de evitar a devolução do recurso ao Ministério da Saúde e investir na unidade na unidade hospitalar. Em outubro de 2017

através do ofício 179/2017 houve um parecer parcial dos Ministérios da Saúde e ainda não houve parecer conclusivo quanto essa solicitação. Item 4.3- da ordem do dia: dar esclarecimentos sobre a maternidade Araruama quando irá voltar a funcionar e a situação do hospital São Silvestre. Quanto aos leitos de maternidade clínicos e obstétricos, informamos que está previsto no projeto arquitetônico conforme citado no item 4.1 não sendo possível precisar a data de funcionamento nesse momento, tendo em vista que depende de liberação do Suvisa Ses, cabe ressaltar que a finalização da obra de reforma, desta unidade é prioridade dessa gestão, tendo em vista a ampliação de leitos e serviços para os nossos municípes. Com relação à situação do hospital São Silvestre trata-se de uma fundação privada que início dessa gestão, em janeiro 2017 já não apresentava capacidade adequada para prestação de serviço de maternidade. Em março de 2017 recebemos um comunicado através do ofício 061/2017 da 2ª promotoria de Justiça de Fundações do MP-RJ promotora Maria de Lourdes Almeida informa a Prefeitura de Araruama conforme o texto a seguir que a fundação São Silvestre se encontra em situação de absoluta irregularidade não devendo ser realizado qualquer convênio ou contratação. Cabe informar que em consulta ao CNES de competência de abril/2018 podemos observar que a unidade não possui capacidade profissional para trabalhar com internação 24 horas, a gestão já realizou reunião com seus técnicos para discutir a situação da unidade. Tendo em vista eu o hospital não solicitou até o momento a atualização dos seus leitos estando contando no CNES a disponibilidade de leitos ao SUS. Desta forma ficou definido que a gestão designará uma comissão para verificar a real situação da unidade e se existe solicitação para descredenciamento dos leitos, informamos que será enviado convite à participação de dois dias representante do Conselho Municipal de Saúde para acompanhar a visita na unidade. Com a palavra o Sr. Maxwell que cumprimenta a todos e informa ao conselheiro Daniel que o assunto já foi discutido em plenária, fala do serviço de referência em maternidade localizado no município de Saquarema, Hospital dos Lagos, a gestante tem durante o dia o CIMI e a noite a Upa, existe um transporte para ir a maternidade. Temos a data de inauguração que é 12/12, foi pedido uma prioridade no processo de aprovação na Vigilância Sanitária do Estado, solicitarei que mande uma cópia desse processo, onde tem um memorial descritivo da unidade de saúde. Acredito que esse memorial descritivo vai deixar bem claro para vocês o que foi projetado para antiga Casa de Caridade; quantidade de leitos embora a gente já tinha mandado por vocês a quantidade de leitos. Então até a inauguração desses leitos no município referência de Maternidade de risco habitual fica no Hospital dos Lagos desde outubro de 2016, não existe uma definição de quantos leitos, quantas mulheres chegarem lá serão atendidas, não existe uma limitação eles recebem nossos pacientes a gestante está em trabalho de parto vai ganhar neném, tem transportes para isso. Se esta é da nossa rede uma paciente da rede Municipal de Araruama já sabe desde o momento do pré-natal, toda a rede de saúde tanto as unidades de saúde básica os PSF quantos o CIMI orienta a gestante de como proceder. Existe uma diferença da disponibilidade do leito apenas no sistema, qualquer um pode entrar no sistema no Cadastro Nacional estabelecimento de saúde, CNES, é de domínio público vai ver quantos leitos estão cadastrados lá, quando o hospital perdeu a capacidade de manter aqueles leitos, teria que pedir o descredenciamento daqueles leitos, in-

formar o CNES, não houve essa contrapartida da parte deles e a gente hoje pela quantidade de profissionais que tem no CNES hoje qualquer um que tem essa experiência pode entrar lá e ver se são 7 dias na semana, quantos plantonista tem que ter, hoje não tem medico para cobrir as 24 horas o hospital fica fechado alguns dias. Só que para solicitar um prédio desses porque é uma fundação que já está ali a 40 anos, não se faz um despejo dessa unidade da noite para dia, existe processo. A Fundação ela tem uma característica dela tem uma gerência da curadoria das Fundações que é um órgão dentro Ministério Público do Rio de Janeiro então qualquer atitude que tomar com uma Fundação é um processo dentro do Ministério Público do Rio de Janeiro. Já houve uma solicitação ano passado junto com o jurídico e esse processo está em andamento. 5 – ASSUNTOS GERAIS; Pelo Presidente foi dito que está aguardando o pronunciamento do Estado e do Ministério da Saúde para definir o tema da Conferencia Municipal de Saúde, sobre o que foi relatado no discurso da prefeita já foi muito bem explicado pelo Sr. Messias, explica também que toda demanda o conselho encaminha, não tem o retorno de imediato. A questão do dinheiro que não apareceu, e não prestação de contas não se sabe o que ficou em debito, essa é a dificuldade do conselho fechar a prestação de contas e pelo que já foi visto será mais um reprovado. Com a palavra a Sra. Geovana, quer saber sobre a aprovação da resolução do plano Municipal de Saúde, diz que sempre acompanha do Diário Oficial e não viu esta resolução. Respondida pelo Presidente que existe um Plano Municipal de Saúde para quatro anos, e tem as Programações anuais, o plano foi aprovado pelo conselho com ressalva esta é uma das atas que estamos colocando em dia. Continuando a Sra. Geovana, fui no hospital de São Vicente pegar o medicamento para minha mãe no final do dia na ouvidoria e o funcionário da farmácia falou para eu falar direto com a secretária, aproveitando falo com vocês que de uma maneira são representantes dela, é sobre a constante falta de corticoide Dexametasona. Reclama com a desorganização do departamento, quer saber a data da audiência sobre a prestação de contas no dia 20 as 16h, fala também sobre o curso de tratamento alternativo que o SUS vai oferecer, saiu no Logus de março, na reportagem informa que o SUS oferece 29 tratamentos terapêuticos, fala da importância do tratamento preventivo. Pelo Presidente foi dito que para tudo isso precisa de duas coisas: estrutura física e financeira para contratar. Concluindo a Sra. Geovana diz não saber se o Ministério da Saúde envia recursos para estas práticas. O máximo que o município puder investir e ampliar este recurso será importante para a população. Palavra do Sr. Messias Neves, solicita informações sobre a vacina de sarampo, gostaria da atenção da saúde, pois o Brasil praticamente num período que ratificou essa doença mas devido uma invasão de pessoas inclusive oriunda da Venezuela está se expandindo no Brasil e nós sabemos muito bem que num país que não tem higiene, onde existe a grande dificuldade de se atender, conscientização volta a higiene, gostaria de saber se a saúde está preocupada nesse detalhe, já que nossa cidade é turística. Com a palavra a Sra. Ana Paula que informa que hoje não se tem caso de sarampo aqui, hoje outros casos são mais importantes onde se tem maior atenção da saúde. Encerra o Presidente agradecendo a presença de todos e diz que gostaria de ver esse Planalto lotado como hoje. Boa noite a Todos. Encerra a reunião. Presenças Titulares: Claudia Amaral, Maxuel Barbosa, Luciana Barbosa, Celio Ladeira, Daniel de Macedo, Olir

# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Continuação Pág. 10 - ATA

Fernandes, Maria Aparecida Gomes, Iracema Dottori, Alvimar Albino, Iracema Anacleto, Presenças Suplentes: Mary Lane, Ana Paula Correa, Eduardo de São José,

Gelson Oliveira, Ludmila Jacinto, Messias Neves, Antonio Jorge, Armando José . E, não havendo mais nada a se declarar, foi dada por encerrada a sessão às 21h47min,

com a lavratura da ATA feita por Carla Otaviano Pinto, que segue assinada pela mesma e pelo Presidente Dr. Juarez Rodrigues da Silva.

### **11º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos aprovados e classificados** relacionados abaixo, a comparecer na Avenida Country Clube dos Engenheiros, Lote 16, Clube dos Engenheiros, Araruama – RJ, CEP: 28.970-000, Sede da Secretaria Municipal de Educação, na forma

do cronograma especificado neste Edital, munidos das documentações elencadas no item 11.3 do Edital do Processo Seletivo Simplificado, a fim de realizarem à imediata Contratação Temporária, com base na decisão judicial julgada favorável nos autos do procedimento de nº 0017230-64.2018.8.19.0052. Cumpre ressaltar que a inobservância do horário para comparecimento decorre na perda de direito de escolha de lotação conforme ordem de classificação, bem como o não comparecimento na data de apresentação implica na impossibilidade de assunção do cargo para o qual foi convocado.

### **CRONOGRAMA DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E ESCOLHA DA LOTAÇÃO**

CARGO	DATA	HORÁRIO
Professor II	10/04/2019	9:00h
Monitor de Transporte Escolar, Secretário Escolar, Merendeira e Auxiliar de Disciplina	10/04/2019	10:00 às 17:00h
Professor I – Todas as Especialidades	10/04/2019	13:30h

### **PROFESSOR II (Ampla Concorrência)**

Classificação	Nome do Candidato	Data de nascimento	Pontuação: Titulação				Pontuação: Experiência na função	Pontuação final
			Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Formação Continuada		
830º	GUENNER MORAIS PINTO	30/12/1979	0	0	0	0	0	0
831º	VIVIANE DA SILVA SOARES	28/07/1980	0	0	0	0	0	0
832º	DÉBORA DAUDT DA SILVA CARDOSO	19/08/1980	0	0	0	0	0	0
833º	KELLY CUSTODIO RIBEIRO	19/11/1980	0	0	0	0	0	0
834º	PRISCILLA DOS SANTOS SILVA RIBEIRO	25/04/1981	0	0	0	0	0	0
835º	ALESSANDRA DE CARVALHO LIMA	22/05/1981	0	0	0	0	0	0
836º	THAIS MAURA DA COSTA	24/09/1981	0	0	0	0	0	0
837º	DAIANE SIMPLÍCIO SANTIAGO	08/11/1981	0	0	0	0	0	0
838º	GRACIELLE WERNECK MORETH MARINS	26/02/1982	0	0	0	0	0	0
839º	MÁRCIA MARIA DOS SANTOS FEITOSA	24/05/1982	0	0	0	0	0	0
840º	LUANA VALENTIM DE FREITAS	25/05/1982	0	0	0	0	0	0
841º	VALQUIRIA CHAVES DA MOTTA DE ASSIS	13/07/1982	0	0	0	0	0	0
842º	MARIA ALICE DOS SANTOS SOARES	20/02/1983	0	0	0	0	0	0
843º	JOSILENE DE CARVALHO MARTINS	26/09/1983	0	0	0	0	0	0
844º	MARIZATE CARVALHO PEREIRA	02/11/1983	0	0	0	0	0	0
845º	RENATA MANHÃES DA SILVA	23/03/1984	0	0	0	0	0	0
846º	MONICA CARDOSO DE NAZARETH	09/07/1984	0	0	0	0	0	0
847º	THAINÁ FIRMO RAMOS DE OLIVEIRA	29/08/1984	0	0	0	0	0	0
848º	CARLA GOMES PENETRA MARTINEZ	08/01/1985	0	0	0	0	0	0
849º	DEIZE MACEDO DA SILVA	23/03/1985	0	0	0	0	0	0
850º	JULIANA DE SOUZA PERES DA SILVA	24/06/1985	0	0	0	0	0	0
851º	MIRIAM ALECRIM BRAZ GAMA	05/09/1985	0	0	0	0	0	0
852º	NATHÁLIA SILVA ALVES	24/01/1986	0	0	0	0	0	0
853º	KELLY DA CUNHA JARDIM RODRIGUES DUARTE	10/02/1986	0	0	0	0	0	0
854º	LUANE DO NASCIMENTO NOGUEIRA AZEVEDO	08/04/1986	0	0	0	0	0	0
855º	ANA KELLY DA SILVA ANDRADE	11/06/1986	0	0	0	0	0	0
856º	SUSANA DA ROCHA COUTINHO	29/09/1986	0	0	0	0	0	0
857º	PALOMA AZEREDO DA SILVA	09/11/1986	0	0	0	0	0	0
858º	THALITA LOZANO DE SOUZA	20/03/1987	0	0	0	0	0	0
859º	LETYCIA MARCONDES GRIPP	24/03/1987	0	0	0	0	0	0
860º	FRANCIELE FRANCISCA DE SOUZA F. BATISTA	18/04/1987	0	0	0	0	0	0
861º	ANA LUIZA DA COSTA SOUZA	30/06/1987	0	0	0	0	0	0
862º	PRISCILLA VIEIRA DE ALMEIDA	10/07/1987	0	0	0	0	0	0
863º	RAQUEL BRAGA PEREIRA	23/09/1987	0	0	0	0	0	0



# Município de Araruama

## Poder Executivo



Continuação Pág. 11 - 11º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

864º	SUELLEN DA COSTA MARTINS	16/01/1988	0	0	0	0	0	0
865º	APARECIDA BRAGA DE SOUZA	09/02/1988	0	0	0	0	0	0
866º	ANA CAROLINA POSSAS SILVA PEREIRA DE ALMEIDA	22/06/1988	0	0	0	0	0	0
867º	DEBORA DA SILVA RIBEIRO	09/10/1988	0	0	0	0	0	0
868º	VANUZA GUIMARÃES O. R. PIMENTEL	12/12/1988	0	0	0	0	0	0
869º	QUÉZIA FERNANDA C. FERNANDES DE SOUZA	30/12/1988	0	0	0	0	0	0
870º	JESSICA MACHADO DE FIGUEIREDO PEREIRA	03/01/1989	0	0	0	0	0	0
871º	DAIANE DE OLIVEIRA SILVA	14/01/1989	0	0	0	0	0	0
872º	FERNANDA VILELA MORAES	29/05/1989	0	0	0	0	0	0

### PROFESSOR I – LÍNGUA PORTUGUESA (Ampla Concorrência)

Classificação	Nome do Candidato	Data de nascimento	Pontuação: Titulação				Pontuação: Experiência na função	Pontuação final
			Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Formação Continuada		
54º	JUSSARA SOARES DA SILVA	27/02/1973	0	0	4	0	3	7
55º	MAGALI SANTOS RAMOS MARINHO	03/07/1977	0	0	4	0	3	7
56º	LORRAINE DOS SANTOS COSTA	13/09/1982	0	0	4	0	3	7
57º	DIANA SOUSA DE AZEVEDO VAN BRAGT	29/04/1983	0	0	4	0	3	7

### PROFESSOR I – HISTÓRIA (Ampla Concorrência)

Classificação	Nome do Candidato	Data de nascimento	Pontuação: Titulação				Pontuação: Experiência na função	Pontuação final
			Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Formação Continuada		
59º	CARLA SOUTO MACHADO	09/12/1967	0	0	0	0	6	6

### PROFESSOR I – LÍNGUA INGLESA (Ampla Concorrência)

Classificação	Nome do Candidato	Data de nascimento	Pontuação: Titulação				Pontuação: Experiência na função	Pontuação final
			Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Formação Continuada		
31º	CAROLINA DOMENICI PEQUENO RAYMUNDO	11/02/1985	0	0	0	0	3	3

### PROFESSOR I – MATEMÁTICA (Ampla Concorrência)

Classificação	Nome do Candidato	Data de nascimento	Pontuação: Titulação				Pontuação: Experiência na função	Pontuação final
			Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Formação Continuada		
59º	VINÍCIUS DA CRUZ PATROCÍNIO	28/08/1986	0	0	4	0	3	7
60º	JANE NASCIMENTO NUNES DE SOUZA	20/11/1966	0	0	0	0	6	6
61º	JAKELINE BASTOS DOS SANTOS	14/05/1974	0	0	0	0	6	6

### PROFESSOR I – EDUCAÇÃO FÍSICA (Ampla Concorrência)

Classificação	Nome do Candidato	Data de nascimento	Pontuação: Titulação				Pontuação: Experiência na função	Pontuação final
			Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Formação Continuada		
39º	LIANA BRISA ARAÚJO	13/02/1984	0	0	0	0	9	9



# Município de Araruama

## Poder Executivo



Continuação Pág. 12 - 11º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROFESSOR I – ARTE (Ampla Concorrência)								
Classificação	Nome do Candidato	Data de nascimento	Pontuação: Titulação				Pontuação: Experiência na função	Pontuação final
			Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Formação Continuada		
14º	ROSANGELA T. SANTOS DE SOUZA	19/05/1970	0	0	0	6	3	9
15º	JULLY LOPES MACEDO GINDRE	29/12/1994	0	0	0	6	3	9
16º	ZILDA SANDRA AGUIAR MORAES	06/06/1976	0	0	4	0	3	7

PROFESSOR I – CIÊNCIAS (Ampla Concorrência)								
Classificação	Nome do Candidato	Data de nascimento	Pontuação: Titulação				Pontuação: Experiência na função	Pontuação final
			Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Formação Continuada		
51º	KATIA MACHADO DOMINGUES	11/06/1957	0	0	4	3	0	7

PROFESSOR I – GEOGRAFIA (Ampla Concorrência)								
Classificação	Nome do Candidato	Data de nascimento	Pontuação: Titulação				Pontuação: Experiência na função	Pontuação final
			Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Formação Continuada		
41º	RAPHAEL SOUZA DA SILVA	19/05/1985	0	0	4	0	0	4

SECRETÁRIO ESCOLAR (Ampla Concorrência)								
Classificação	Nome do Candidato	Data de nascimento	Pontuação: Titulação				Pontuação: Experiência na função	Pontuação final
			Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Formação Continuada		
17º	ADRIANA DOS SANTOS PEREIRA	03/04/1983	0	0	0	0	0	0

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR (Ampla Concorrência)								
Classificação	Nome do Candidato	Data de nascimento	Pontuação: Titulação				Pontuação: Experiência na função	Pontuação final
			Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Formação Continuada		
19º	ELIANE MELLO DOS SANTOS	18/03/1962	0	0	0	0	0	0

MERENDEIRA (Ampla Concorrência)								
Classificação	Nome do Candidato	Data de nascimento	Pontuação: Titulação				Pontuação: Experiência na função	Pontuação final
			Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Formação Continuada		
113º	ANA PAULA CONCEICAO DE SOUZA	23/09/1975	0	0	0	0	3	3
114º	ALZIMAR DA FONSECA KNUPP	06/10/1975	0	0	0	0	3	3

AUXILIAR DE DISCIPLINA (Ampla Concorrência)								
Classificação	Nome do Candidato	Data de nascimento	Pontuação: Titulação				Pontuação: Experiência na função	Pontuação final
			Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Formação Continuada		
58º	JOSIELI DE MIRANDA ALVES	12/01/1984	0	0	0	0	3	3

Araruama, 09 de abril de 2019.

Martha Pavão  
Secretária Municipal de Administração  
Matrícula 9950469



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### ATO Nº 76 DE 28 DE MARÇO 2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Nomear o Sr. **IGOR MARTINS DA SILVA FERREIRA**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar de 1 de março de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, 28 de março de 2019.

Lívia Bello  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita

### ATO Nº 79 DE 28 DE MARÇO DE 2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Exonerar o Sr. **LUIZ FERNANDO GOMES DOS PASSOS**, do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, com efeitos a contar de 12 de março de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, 28 de março de 2019.

Lívia Bello  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita

### ATO Nº 82 DE 1 DE ABRIL DE 2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Nomear a Sra. **MICHELINE ANTUNES DA SILVA**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSORA TÉCNICA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com efeitos a contar de 1 de março 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, 1º de abril de 2019.

Lívia Bello  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita

### ATO Nº 77 DE 28 DE MARÇO 2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Exonerar a Sra. **ELISA LÚCIA MONTEIRO BASTOS**, do cargo comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA HOSPITALAR – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com efeitos a contar de 1 de março de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, 28 de março de 2019.

Lívia Bello  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita

### ATO Nº 80 DE 28 DE MARÇO DE 2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Nomear a Sra. **JESSICA MOREIRA DA SILVA**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSORA TÉCNICA – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar de 1 de março 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, 28 de março de 2019.

Lívia Bello  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita

### ATO Nº 83 DE 8 DE ABRIL DE 2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Nomear a Sra. **GLEICYANE DA SILVA CONCEIÇÃO**, para exercer o cargo comissionado de **DIRETORA DE CADASTRO – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, com efeitos a contar de 8 de abril 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, 8 de abril de 2019.

Lívia Bello  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita

### ATO Nº 78 DE 28 DE MARÇO 2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Nomear a Sra. **CRISLAINE XARIFA DE SOUSA**, para exercer o cargo comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA HOSPITALAR – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com efeitos a contar de 1 de março de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, 28 de março de 2019.

Lívia Bello  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita

### ATO Nº 81 DE 28 DE MARÇO DE 2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Nomear a Sra. **THAIANE MOURA MACEDO QUINTANILHA**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSORA TÉCNICA – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar de 1 de março 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, 28 de março de 2019.

Lívia Bello  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita

### ATO Nº 84 DE 8 DE ABRIL DE 2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Exonera o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUSTO DO NASCIMENTO**, do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE ARQUIVO – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com efeitos a contar de 1 de abril 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, 8 de abril de 2019.

Lívia Bello  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### ATA

**Ata** elaborada conforme gravação em Mídia da **Reunião Ordinária** do Conselho Municipal de Saúde de Araruama, realizadas às 18h22min do dia **07 de maio de 2018**, na Câmara Municipal de Araruama, para deliberarem sobre: 1 – Verificação de presença e existência de “quórum” qualificado para a instalação do colegiado pleno; 2 - Leitura e aprovação das ATAS anteriores; 3 – Despacho e Expediente; 4 – ORDEM DO DIA: 4.1 – Apreciação pela Plenária, se encaminha ou não cópia da denúncia para o MP da compra dos medicamentos com data de validade perto do vencimento; 4.2- Apreciação e votação pela Plenária, referente ao relatório da Clínica de Olhos de São Gonçalo (Empresa: Oftalmoclínica São Gonçalo Ltda.), para providências cabíveis; 4.3 – Apreciação e votação da Programação Anual de Saúde, do Conselho Municipal de Saúde para o Exercício de 2019; 4.4 – Apreciação e votação do calendário e, dos requisitos que Fundo Municipal de Saúde, terá que apresentar para o Conselho dos Exercícios 2018 e 2019; 5 – ASSUNTOS GERAIS: Ao sétimo dia do mês de maio de 2018, às 18h22min, na Câmara Municipal de Araruama, foi dado início a Reunião do Conselho Municipal de Saúde de Araruama, sendo abertos os trabalhos pelo Presidente Dr. Juarez Rodrigues da Silva, que iniciou a sessão informando a nova secretária contratada pela Sesau, que irá dar um suporte ao conselho. Após, prossegue a reunião, fazendo a chamada dos presentes, cumprindo assim o item 1 – Verificação de presença e existência de “quórum” qualificado para a instalação do colegiado pleno, obtendo 08 (oito) membros Titulares e 03 (três) Suplentes, totalizando em 11 (onze), o número de Conselheiros presentes à reunião do dia. A seguir, passou-se ao item 2 – Leitura e Aprovação das ATAS anteriores, O conselho está formalizando toda documentação exigida pelo Ministério Público Estadual e Federal, desta forma não houve tempo hábil para serem feitas as atas, como também necessita de treinamento, nas próximas semanas serão avaliadas a prestações de contas 2016/2017 e relatório de gestão 2016/2017 pendentes, assim que tiverem prontas será marcada uma reunião para que sejam lidas. Após, passou-se ao item 3 – Despacho e Expediente; Começando pelos ofícios enviados; ofício de Nº 33/2018 com destino a SESAU: solicita matérias de consumo e expediente; ofício de Nº 31/2018 com destino a SESAU: solicitação do Gabinete da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro requisita desta secretaria informações sobre o quadro clínico dos médicos enfermeiros, técnicos da UPA, qual atual situação do Hospital São Vicente, qual atual quadro clínico do Hospital São Vicente, qual o número de leitos cadastrados no município e tem quantos leitos adultos e pediátricos, quantidades partos realizados no ano de 2017, situação atual do PAM, quantidades atendimentos realizados por mês, quais serviços de imagem realizados atualmente pelo município e quais são as empresas prestadoras de serviço, cópia do relatório segundo quadrimestre do ano de 2016, cópia do relatório do primeiro e segundo quadrimestre do ano 2017, esclarece o Presidente que o conselho foi notificado pela Alerj, foi repassado para secretaria para obter resposta; ofício de Nº 28/2018 com destino a SESAU: solicitação que no prazo estabelecido de 24 horas nos encaminhe: ofício com protocolo de recebido da PAS/2017, como resolução do Conselho aprovando ou reprovando, Ofício com protocolo de recebimento por este conselho da PAS/2018 a resolução do Conselho aprovando ou reprovado, Ofício com protocolo de recebido por este conselho da agenda mínima; Declaração de capacitação gerencial de operação

e técnica da APAE através de emenda parlamentar, possui capacidade gerencial operacional e técnica para executar o objeto proposto tendo em seu quadro técnico e operacional profissionais qualificados como: psicólogo 3, professor de Educação Física 3, Professor 3, fisioterapeuta 2, eco terapeuta 1, 1 advogado, 1 assistente social, 1 psicopedagoga, comprovante execução de atividades Identificação do proponente eu Juarez Rodrigues da Silva Presidente do Conselho Municipal de Araruama declaro para fins de comprovação junto ao Ministério da Saúde sob as penas de lei que a APAE possui efetivo exercício durante os três anos de atividades, proveniente da emenda parlamentar 25100-002 do Deputado Federal Otávio Leite com matéria de objeto de aquisição de equipamentos no valor de R\$ 100.000,00 sendo assim a APAE deverá efetuar a prestação de contas junto ao CMS de Araruama, ofício de Nº 17/2018 com destino a SESAU, De acordo com a comissão executiva do conselho para que se possa responder Ofício 005 2018 no momento atual que o conselho se encontra sem condições básicas de trabalho, pessoas, estrutura administrativa para sua funcionalidade e no acúmulo de serviços onde se tem apenas um servidor, tendo em vista as exigências de outros órgãos superiores e com últimos pareceres do Tribunal de Contas. Segue a leitura dos ofícios recebidos. ofício de Nº 106/2018 com destino CMS, solicita a cópia do ofício do Gabinete da Alerj, citado no ofício 031/CMS para conhecimento na entrega do ora solicitado pelo órgão e resposta precisa; ofício de Nº 55/2018 com destino ao CMS, convida para participar da Audiência Pública para apresentação da minuta da lei municipal que reformula a estrutura organizacional e funcional deste órgão dia 25/04/2018, ofício de Nº 99/2018 com destino ao CMS, convida para Audiência Pública da relação do relatório detalhado; ofício de Nº 80/2018 com destino ao CMS, convida para participar da reunião e apresentação das metas e execução orçamentária programados para o ano de 2019 no dia 6 de Abril de 2018 às 14:50 na sala da Secretaria de Saúde; ofício de Nº 79/2018 com destino ao CMS, informa que se encontra disponível para apreciação, a RAG do ano de 2017; ofício de Nº 72/2018 com destino ao CMS, informa a publicação da Ata de Registro de Preços, referente ao serviço de diagnóstico em ultrassonografia, no jornal Logus, pagina 09, edição 543. ofício de Nº 54/2018 com destino ao CMS, encaminha o relatório detalhado da prestação de contas do terceiro quadrimestre de 2017, informa que este documento foi encaminhado por e-mail a este CMS; ofício de Nº 56/2018 com destino ao CMS, convida para participar da reunião da Programação Anual de Saúde que será realizada no dia 06 de Março 2018; ofício de Nº 144/2018 com destino ao CMS, indica o enfermeiro Jorge Luiz Rocha de Souza como titular e Ludmila de Oliveira Jacinto como suplente; ofício de Nº 09/2018 com destino ao CMS, parecer de prestação de contas de 2017, fiscalização dos recursos destinados às ações de saúde; esclarece o Presidente sobre a importância de se reunir todas as entidades e discutir os planos e ações, prestação de contas 2016/2017, relatório de gestão 2016/2017 prosseguindo, entra-se no item 4 – ORDEM DO DIA: 4.1 – Apreciação pela Plenária, se encaminha ou não cópia da denúncia para o MP da compra dos medicamentos com data de validade perto do vencimento; Pelo Presidente foi dito que o CMS recebeu esse documento que foi colocado a disposição da comissão executiva para ser apreciado pelo pleno, sendo que na última reunião não teve quórum e foi pedido pela comissão que repetisse a pauta, colocando em discussão, quem aprova ou é contra encaminhar a denúncia para o Ministério Público. Palavra dada ao Sr. Messias lembra

que seria correto que o conselheiro que se abstém deveria justificar o seu motivo. Como resposta Sr. Odir informa que ficou afastado por motivos de saúde por isso não acompanhou o fato, por esse motivo abster-se de votar. Sr. Celio pede a palavra, diz que quando fez parte da comissão de fiscalização para analisar notas de remédio que a prefeitura fornecia, viu que algumas ordens vinham da Defensoria Pública era de Viagra, grande parte das receitas era de consultório particular, que a secretaria de saúde deveria se estruturar melhor pois esse remédio não deveria fazer parte do rol de medicamento fornecidos pelo governo. O que deve ser fornecido a população deve ser aquilo que não se pode comprar nem ser aceito receita de médico particular. 4.2- Apreciação e votação pela Plenária, referente ao relatório da Clínica de Olhos de São Gonçalo (Empresa: Oftalmoclínica São Gonçalo Ltda.), para providências cabíveis; Sr. Oliver e o Sr. Armando foram os relatores, pelo Sr. Odir foi informado que teve uma reunião no conselho e nesse período teve o número de pessoas numa comissão ampliada, foi feito um relatório que foi apresentado ao conselho. Pelo Presidente foi pedido que fosse feito um encaminhando com a sugestão da comissão. Pelo Sr. Odir foi dito que não fosse aceita pedido de exames pela clínica de São Gonçalo, considerando a importância de ser encaminhado a mesa. O Sr. Messias pede a palavra e diz que está com a cartilha do TCU, um texto referente aos conselhos que estes foram criados para otimizar o dinheiro, os conselheiros devem ser constituídos pelos municípios, o seu papel é fiscalizar para onde está sendo aplicado o dinheiro da saúde, tomar ciência dos fatos para ter embasamento do que se fala. Pelo que foi dito o conselho tem que pegar esses documentos, analisar para depois fazer um juízo de valores. Pede a palavra Sr. Jorge Alves que após cumprimentar a todos esclarece que concorda com as palavras do Sr. Messias, falhas nossas que por vezes marca reuniões que estas não acontecem por faltas de quórum, que seja solicitado esclarecimento a secretaria e baseado neste, tomaremos as medidas. Continuando Sr. Messias, ressalta que toda reunião de plenária tem que ser documentada por uma Ata por ter valor jurídico. Pede a palavra o Sr. Celio que se manifesta com relação ao caso, concorda inteiramente com Sr. Messias, tem um outro detalhe, escutei diversas críticas com relação ao atendimento que “a grande Clínica de olhos Santa Beatriz estava dando a pessoas de Araruama, não sei dizer qual é a clínica que foi credenciada ou que está para ser credenciada em São Gonçalo, mas sei que lá tem excelentes clínicas de olhos”. Pelo Presidente foi colocado que será tirado a questão da clínica de pauta, a comissão executiva juntamente com a comissão de fiscalização está convocada para segunda-feira as 18h na sala do conselho dar parecer sobre o item. 4.3 – Apreciação e votação da Programação Anual de Saúde, do Conselho Municipal de Saúde para o Exercício de 2019; referendar a publicação do Conselho Municipal de Saúde que será publicado e encaminhado para secretaria. Nesta estão as metas do conselho, curso de capacitação, conferências, materiais para estrutura do conselho, aquisição do veículo com mínimo 7 lugares para fiscalização dos conselheiros, dando total R\$ 272,200,00, coloco em votação. Pelo Presidente foi dito que quando foi aprovado o plano Municipal de Saúde, foi pedido ressalva para ser inserido na programação anual do conselho que estava fora, assim se tem a Peça Orçamentaria tem que está embutido o que não vem acontecendo, o conselho não tem conhecimento peça orçamentaria que nem a própria secretaria faz, a peça foi aprovada pela câmara sem o conhecimento do conselho e da a secretaria. Se é feito um plano de



# Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 15 - ATA

gestão se não abe o que se tem no financeiro, fica difícil. Deve se estreitar dois tipos de relação a Secretaria de Saúde com planejamento e Secretaria de Fazenda, a própria fazendo a peça e não vir montada. Assim a programação de 2018 que é referendar a programação anual de saúde do conselho para 2019, o conselho vem todo ano repedindo a programação pedindo recurso e não vem, então este vem se mantendo. Essa questão financeira pelo conselho cai pela metade, enquanto isso vou repetindo o mesmo valor, sempre orientei, mas é feito o contrário. O conselho vem sistematicamente pedindo que a prestação de contas fique do jeito que está pedindo, com todos os balancetes, extratos bancários, o que foi feito, o plano municipal de saúde, metas que foram ou não atingidas. Existe até preocupação com a própria secretária, não se sabe o que foi feito com o recurso, de como este foi aplicado. Depois o conselho faz a avaliação da programação que é o RAG do ano todo, vem acontecendo que o conselho reprova todo ano, pois não segue as normas que o conselho vem pedindo. Por esse motivo está se aproveitando para estreitar mais ainda para não deixar secretária ficar no apuro. Os assessores que se tem estão na secretaria a mais de 10 anos e não se vê nada melhorar, nada mudar. Observamos o que está acontecendo e com isso o município não cresce. Pede a palavra o Sr. Messias para ler um trecho da Lei de Controle Social, ressaltou que muitos fizeram o curso e receberam a cartilha, mas não usam. O Presidente pede a votação da questão da Programação Anual de Saúde 2018 para referendar e 2019, Programação Anual de Saúde do Conselho. Estando os mesmos aprovados,

seguindo, fala da Resolução de nº 102 que é o Calendário que todo ano o conselho faz que é o item 4.4 – Apreciação e votação do calendário e, dos requisitos que Fundo Municipal de Saúde, terá que apresentar para o Conselho dos Exercícios 2018 e 2019; refere-se a prestação de contas que deve ser enviada pelo CMS, feita a leitura da Resolução. Janeiro deveria ser enviado a prestação de contas para o conselho até dia 15 de fevereiro, e sucessivamente, até dezembro que deve ser enviado até dia 16 de janeiro do ano seguinte, nessa programação deve ser enviado também os ofícios enviados e recebidos, investimento de alta e média complexidade, comissão de finanças, atenção básica, nos recursos próprios comissão de finanças, verbas, repasse, Fumsa, relatório detalhado, etc. Continuando esclarece que o Hospital São Silvestre não está recebendo mais recurso, PAI, que deve ser tirado, continuando o São Vicente. A própria Secretaria de Saúde recebe recurso do PAI, o município não está recebendo recurso do PAI, isso é o que se faz todo ano, a prestação de contas conforme a Lei 815/94. Foi mandado o balancete sem identificar nada, apenas o balancete, colocado em votação para que seja a prestação de contas mensalmente, aprovadas por os presentes, uma abstenção. 5 – ASSUNTOS GERAIS; Palavra dada ao Sr. Manoel, informa que a Igreja Batista da Vila Canaa, se colocou a disposição do CMS, para fazer reunião caso necessário. Continuando que se tem colocado o Jornal a disposição dos Conselho de Araruama, o conselho não é contra a ninguém das comunidades para participar das reuniões. Pelo Presidente exposto a situação da Sra. Penha, explicou toda ocorrência que aconteceu na histó-

ria da Conferencia em Brasília. Desta forma foi aberto um processo administrativo no qual deveria ser devolvido, quantia de R\$ 2.037,00, foi falado aqui em Plenária para ser dividido entre os conselheiros, Sr. Olir, Sr. Silvio, Dr. Daniel, fizeram doações, restando o valor de R\$ 958,40. Quero que fique gravados em ata que Juarez Rodrigues da Silva fiz uma doação de R\$629,00 e não será dado por mim nenhum valor. Diferente dos que rotulam acham que toda responsabilidade é do Presidente, Juarez pessoa física é diferente do Presidente do conselho, recentemente fui levado ao Fórum, numa ação movida por uma visitante assídua pelo fato de tê-la convidado para fazer parte do conselho, sendo o processo extinto. Quer mover algum processo, que seja este em nome do CMS. Então falta o valor de R\$ 958,40 para zerar a dívida com a Sra. Penha, foi passado um e-mail para todos os conselheiros. Pelo Presente foi acrescentado que o Romulo pagou do próprio bolso xerox no valor de R\$ 73,00, não tem lógica trabalhar desta forma. Sr. Olir fala que teve pessoas que perguntaram se todos os PSFS funcionam diariamente ou se tem dias alternados. Sr. Messias diz que um tempo atrás o Presidente pegou as leis enviou aos conselheiros, quero saber o que os restantes fizeram com suas leis, está faltando aqui é interesse. Encerra a reunião. Presenças Titulares: Alvimar, Silvio, Olir, Daniel, Delano, Patrícia Câmara, Celio, Maria Aparecida, Presenças Suplentes: Eduardo, Messias, Mary Lane. E, não havendo mais nada a se declarar, foi dada por encerrada a sessão às 21h30min, com a lavratura da ATA feita por Carla Otaviano Pinto, que segue assinada pela mesma e pelo Presidente Dr. Juarez Rodrigues da Silva.

## ERRATA

Ata de Registro de Preços – Pregão Presencial –  
SRP nº 016/2019

Pelo presente instrumento, fica **RETIFICADO** a **Ata de Registro de Preços – Pregão Presencial – SRP nº 016/2019**, celebrada entre o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ** e a empresa **RIMIL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, de acordo com as especificações constantes do procedimento administrativo nº 34.747/2018.

Onde se lê:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO/DA VALIDADE DOS PREÇOS**

Itens	Especificação	Unid.	Qtd.	Marca	Preço Unitário	Valor Total
	<b>Aquisição, na forma de pronta entrega, de material, para manutenção dos cemitérios de Araruama, Morro Grande e São Vicente, conforme especificações e quantidades descritas abaixo, pelo período de 12(doze) meses</b>					
1	BLOCO DE CIMENTO 10X20x40	UND	10.000	MAX BLOCOS	R\$1,84	R\$18.400,00
2	CIMENTO CP II SACO DE 50 Kg	SC	1200	HOLCIM	R\$19,60	R\$23.520,00
3	AREIA LAVADA	M³	300	AREMINAS	R\$87,50	R\$26.250,00
4	PEDRA 1	M³	300	SIGIL	R\$82,90	R\$24.870,00
5	TABUA 30CM C/3M	UND	200	CANAÃ	R\$17,45	R\$3.490,00
6	TABUA 10CM C/3M	UND	200	CANAÃ	R\$7,00	R\$1.400,00
7	PREGO 17 X 27	KG	50	GERDAU	R\$12,20	R\$610,00
8	VARA DE FERRO 6,0 MMCa -50	UND	80	GERDAU	R\$17,00	R\$1.360,00
9	VARA DE FERRO 4.2 MM Ca -50	UND	80	GERDAU	R\$8,70	R\$696,00
10	ARAME QUEIMADO RECOSIDO 1KG	KG	20	GERDAU	R\$11,50	R\$230,00
11	AREOLA	MT²	100	AREMINAS	R\$56,00	R\$5.600,00
12	LAJE PREMOLDADA COM LAJOSTAS TIJOLO DE BARRO 29X19X9 cm	MT² UND	1000 20000	MAX BLOCOS	R\$41,65	R\$41.650,00
13	TIJOLO DE BARRO 19X19X9 cm	UND	5000	PRESIDENTE	R\$0,75	R\$15.000,00
14	TELA DE AÇO 4.2 MM 10X10 DE 2X3 M	UND	300	PRESIDENTE	R\$0,58	R\$2.900,00
15	FECHADURA P PORTA DE CORRERDE VIDRO	UND	8	GERDAU	R\$51,60	R\$15.480,00
16	PORTA DE VIDRO TEMP. 2,60X0,86 M	UND	4	STAM	R\$182,00	R\$1.456,00



# Município de Araruama

## Poder Executivo



Continuação Pág. 16 - ERRATA

17	LAMPADAS DE LED 9 W	UND	50	NEW TEMPER	R\$1.160,00	R\$4.640,00
18	CAL PARA PINTURA SACO DE 8 Kg	SACO	400	GALAXI	R\$8,00	R\$400,00
19	FIXADOR PARA CAL DE 150 ML	UND	400	ITABIRA	R\$6,30	R\$2.520,00
20	BROXA PARA PINTURA RETANGULAR 18X18 MM	UND	60	JUNTALIDER	R\$0,80	R\$320,00
22	REGUA DE ALUMINIO P/ PEDREIRO COM 2 MTS	UND	20	VONDER	R\$12,00	R\$960,00
23	COLHER DE PEDREIRO RETO DE 8 POLEGADAS	UND	36	TRIELO	R\$19,00	R\$380,00
25	ESPUMA P/ PEDREIRO BLOCO AMARELO 22X13X6	UND	100	COMPEL	R\$7,30	R\$262,80
27	JUNÇÃO DE PVC PARA ESGOTO DE 45° X 50MM	UND	120	MGM	R\$14,50	R\$1.740,00
29	LUNINARIA QUADRADA DE LED SOBREPOR DE 24 W	UND	30	NEW TEMPER	R\$2.460,00	R\$4.920,00
30	TINTA LATEX PVA BRANCO 18 LTS	UND	10	MLED	R\$81,00	R\$2.430,00
31	TINTA LATEX PVA AMARELO 18 LTS	UND	10	KEMTONE	R\$218,00	R\$2.180,00
32	TINTA LATEX PVA BRANCO LILAZ 18 LTS	UND	4	KEMTONE	R\$183,00	R\$1.830,00
33	CARRINHO DE MÃO GALV 60LTS PNEU DE CAMARA	UND	20	KEMTONE	R\$153,00	R\$612,00
34	CAMARA DE AR PARA CARRINHO DE MÃO 3.25"X 8	UND	20	METALOSA	R\$86,00	R\$1.720,00
36	TINTA ESMALTE SINTETICO BRANCO 3,6 LTS	UND	5	LEVORIM	R\$28,00	R\$280,00
37	BOTAS DE SEGURANÇA PRETA SEM CARDARÇO C/CA	PAR	48	KOLIMAR	R\$58,00	R\$290,00
38	MASCARA RESPIRADORA DESCARTAVEL SEMIFACIAL VALVULADA	UND	300	MARLUVAS	R\$28,00	R\$1.344,00
41	CALÇA DE BRIM PARA PEDREIRO P.M.G	UND	48	MUCAMBO	R\$4,50	R\$540,00
46	TINTA ESMALTE PRETO 3/4	UND	15	GOL	R\$10,90	R\$392,40
47	BLOCO DE CIMENTO 10X20x40	UND	15	KOLIMAR	R\$18,90	R\$378,00
<b>VALOR TOTAL</b>						R\$211.051,20

Leia -se:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO/DA VALIDADE DOS PREÇOS**

Itens	Especificação	Unid.	Qtd.	Marca	Preço Unitário	Valor Total
<b>Aquisição, na forma de pronta entrega, de material, para manutenção dos cemitérios de Araruama, Morro Grande e São Vicente, conforme especificações e quantidades descritas abaixo, pelo período de 12 (doze) meses</b>						
1	BLOCO DE CIMENTO 10X20x40	UND	10.000	MAX BLOCOS	R\$1,84	R\$18.400,00
2	CIMENTO CP II SACO DE 50 Kg	SC	1200	HOLCIM	R\$19,60	R\$23.520,00
3	AREIA LAVADA	M³	300	AREMINAS	R\$87,50	R\$26.250,00
4	PEDRA 1	M³	300	SIGIL	R\$82,90	R\$24.870,00
5	TABUA 30CM C/3M	UND	200	CANAÃ	R\$17,45	R\$3.490,00
6	TABUA 10CM C/3M	UND	200	CANAÃ	R\$7,00	R\$1.400,00
7	PREGO 17 X 27	KG	50	GERDAU	R\$12,20	R\$610,00
8	VARA DE FERRO 6,0 MMCa -50	UND	80	GERDAU	R\$17,00	R\$1.360,00
9	VARA DE FERRO 4.2 MM Ca -50	UND	80	GERDAU	R\$8,70	R\$696,00
10	ARAME QUEIMADO RECIDADO 1KG	KG	20	GERDAU	R\$11,50	R\$230,00
11	AREOLA	MT²	100	AREMINAS	R\$56,00	R\$5.600,00
12	LAJE PREMOLDADA COM LAJOSTAS	MT²	1000	MAX BLOCOS	R\$41,65	R\$41.650,00
13	TIJOLO DE BARRO 19X19X9 cm	UND	5000	PRESIDENTE	R\$0,75	R\$15.000,00
14	TELA DE AÇO 4.2 MM 10X10 DE 2X3 M	UND	300	PRESIDENTE	R\$0,58	R\$2.900,00
15	FECHADURA P PORTA DE CORRER DE VIDRO	UND	8	GERDAU	R\$51,60	R\$15.480,00
16	PORTA DE VIDRO TEMP. 2,60X0,86 M	UND	4	STAM	R\$182,00	R\$1.456,00
17	LAMPADAS DE LED 9 W	UND	50	NEW TEMPER	R\$1.160,00	R\$4.640,00
18	CAL PARA PINTURA SACO DE 8 Kg	SACO	400	GALAXI	R\$8,00	R\$400,00
19	FIXADOR PARA CAL DE 150 ML	UND	400	ITABIRA	R\$6,30	R\$2.520,00
20	BROXA PARA PINTURA RETANGULAR 18X18 MM	UND	60	JUNTALIDER	R\$0,80	R\$320,00
22	REGUA DE ALUMINIO P/ PEDREIRO COM 2 MTS	UND	20	VONDER	R\$12,00	R\$960,00



# Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 17 - ERRATA

23	COLHER DE PEDREIRO RETO DE 8 POLEGADAS	UND	36	TRIELO	R\$19,00	R\$380,00
25	ESPUMA P/ PEDREIRO BLOCO AMARELO 22X13X6	UND	100	COMPEL	R\$7,30	R\$262,80
27	JUNÇÃO DEPVC PARA ESGOTO DE 45° X 50MM	UND	120	MGM	R\$14,50	R\$1.740,00
29	LUNINARIA QUADRADA DE LED SOBREPOR DE 24 W	UND	30	NEW TEMPER	R\$2.460,00	R\$4.920,00
30	TINTA LATEX PVA BRANCO 18 LTS	UND	10	MLED	R\$81,00	R\$2.430,00
31	TINTA LATEX PVA AMARELO18 LTS	UND	10	KEMTONE	R\$218,00	R\$2.180,00
32	TINTA LATEX PVA BRANCO LILAZ18 LTS	UND	4	KEMTONE	R\$183,00	R\$1.830,00
33	CARRINHO DE MÃO GALV 60LTS PNEU DE CAMARA	UND	20	KEMTONE	R\$153,00	R\$612,00
34	CAMARA DE AR PARA CARRINHO DE MÃO 3.25"X 8	UND	20	METALOSA	R\$86,00	R\$1.720,00
36	TINTA ESMALTE SINTETICO BRANCO 3,6 LTS	UND	5	LEVORIM	R\$28,00	R\$280,00
37	BOTAS DE SEGURANÇA PRETA SEM CARDARÇO C/CA	PAR	48	KOLIMAR	R\$58,00	R\$290,00
38	MASCARA RESPIRADORA DESCARTAVEL SEMIFACIAL VALVULADA	UND	300	MARLUVAS	R\$28,00	R\$1.344,00
41	CALÇA DE BRIM PARA PEDREIRO P.M.G	UND	48	MUCAMBO	R\$4,50	R\$540,00
46	TINTA ESMALTEPRETO 3/4	UND	15	GOL	R\$10,90	R\$392,40
47	BLOCO DE CIMENTO 10X20x40	UND	15	KOLIMAR	R\$18,90	R\$378,00
<b>VALOR TOTAL</b>						R\$211.051,20

Araruama, 09 de Abril de 2019.

**José Fernando Carvalho**  
Procurador Geral do Município - PMA

## ERRATA

### Termo de Fomento nº 001/2019

Pelo presente instrumento, fica **RETIFICADO** o **Termo de Fomento nº 001/2019**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ** e a instituição **SOCIEDADE PESTALOZZI DE ARARUAMA**, de acordo com as especificações constantes do procedimento administrativo nº 45.431/2018.

#### Onde se lê:

O **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, sediado na Avenida John Kennedy nº 120, Centro, Araruama, RJ, neste ato representado pela Exma. Sr.ª Prefeita Municipal, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade e pelo Secretário Municipal de Política Social, Trabalho e Habitação, Sr. **Mauricio Pinto de Melo**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 519.726.079-7, portador da carteira de identidade nº 062.594.221, residente e domiciliada nesta Cidade, de outro lado, a **SOCIEDADE PESTALOZZI DE ARARUAMA**, instituição não governamental, sem fins lucrativos e de natureza filantrópica, declarada de utilidade pública, doravante denominada simplesmente **BENEFICIÁRIA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 28.610.780/0001-00, sediada à Rua Nossa Senhora das Graças, s/nº - Centro – Araruama – RJ, neste ato representado por sua Presidente Sr. Cândida Maria Pereira do Carmo, brasileira, professora, portadora da carteira de identidade nº 8.111.309-21 DIC/RJ, inscrito(a) no CPF (MF) sob o n.º 023.593.817-33, residente e domiciliada nesta Cidade, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 27.925/2017 e nos termos da Lei Municipal n.º 2.239/2018, **resolvem na melhor forma de direito, celebrar o TERMO DE FOMENTO de**

nº 008/2018, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo:

#### Leia -se:

O **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, sediado na Avenida John Kennedy nº 120, Centro, Araruama, RJ, neste ato representado pela Exma. Sr.ª Prefeita Municipal, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade e pelo Secretário Municipal de Política Social, Trabalho e Habitação, Sr. **Mauricio Pinto de Melo**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 519.726.079-7, portador da carteira de identidade nº 062.594.221, residente e domiciliada nesta Cidade, de outro lado, a **SOCIEDADE PESTALOZZI DE ARARUAMA**, instituição não governamental, sem fins lucrativos e de natureza filantrópica, declarada de utilidade pública, doravante denominada simplesmente **BENEFICIÁRIA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 28.610.780/0001-00, sediada à Rua Nossa Senhora das Graças, s/nº - Centro – Araruama – RJ, neste ato representado por sua Presidente Sr. Cândida Maria Pereira do Carmo, brasileira, professora, portadora da carteira de identidade nº 8.111.309-21 DIC/RJ, inscrito(a) no CPF (MF) sob o n.º 023.593.817-33, residente e domiciliada nesta Cidade, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 45.431/2018 e nos termos da Lei Municipal n.º 2.291/2019, **resolvem na melhor forma de direito, celebrar o TERMO DE FOMENTO de nº 001/2019**, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo:

Araruama, 08 Abril de 2019.

**José Fernando Carvalho**  
Procurador Geral do Município - PMA

## TERMO DE FOMENTO nº 002 /2019

### Município – ASSOCIAÇÃO SÃO BENEDITO

#### EXTRATO

**PARTES : Município de Araruama (Município) e ASSOCIAÇÃO SÃO BENEDITO. (Beneficiário)**

**OBJETO : Prestação de assistência social**, por meio de evangelização , música, pregação, catequese, acolhimento de moradores de rua e atuação nas áreas de educação , saúde , trabalho, profissionalização, -defesa, garantia dos direitos, esporte, cultura e lazer, estudo e formação , pesquisa e visitas externas em casas, presídios ,hospitais e retiros internos e externos, bem como promover a melhoria da qualidade de vida de crianças , jovens e adultos com dependência química e maus tratos decorrentes do uso abusivo de drogas e promoção religiosa da coletividade do município de Araruama .

Valor : Global R\$ 60.000,00 ( Sessenta mil reais)  
- Constituição Federal .Lei Orgânica – Deliberação TCE /RJ nº 277/96 - Lei Municipal 2.239/2018 Programa de Trabalho 07.001.001.08.122.0046.2132 - Elemento de Despesa – 3350430100.Empenho nº00091/2019 -Ficha nº00557 – Fonte de Recurso -100 Processo Administrativo - 6169/19.

**PRAZO:** O presente Termo , vigorará até 31 /12/2019.

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 28 de março de 2019.



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### ATO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, com sede no Paço Municipal "Antônio Joaquim Alves Branco", situado na Av. John Kennedy, nº 120, Centro, neste ato representado pela Prefeita Exma. Sr.<sup>a</sup> **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, no uso de suas competências e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no artigo 49 da Lei nº 8.666/93, decide **ANULAR O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2018**, bem como todo e qualquer ato oriundo do mesmo, pela seguinte motivação:

CONSIDERANDO que no caso vertente restou prejudicada a competitividade e por demais ilegalidades/irregularidades identificadas e, constantes no procedimento administrativo nº 27.390/2018.

Sendo assim, **ANULA-SE o Pregão Presencial pelo SRP Nº 100/2018**.

Araruama/RJ, 08 de Abril de 2019.

Livia Soares Bello da Silva  
PREFEITA

c) R\$ 627.891,00 (Seiscentos e vinte e sete mil, oitocentos e noventa e um reais) referentes aos materiais utilizados."

#### Leia-se:

PARÁGRAFO ÚNICO. Em decorrência das normas previstas nas Instruções Normativas MF/RFB/INSS, e consequentemente a declaração apresentada pela Contratada, o valor total do Contrato se perfaz da seguinte maneira:

a) R\$ 627.465,32 (Seiscentos e vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos) referentes à mão de obra utilizada;

b) R\$ 313.732,67 (Trezentos e treze mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos) referentes a equipamento utilizado;

c) R\$ 627.465,32 (Seiscentos e vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos) referentes aos materiais utilizados.

Araruama, 05 de abril de 2019.

Livia Bello  
Prefeita

### PORTARIA SEADM Nº 109/2019 DE 01 DE ABRIL DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 4349/2019.

#### RESOLVE:

**READAPTAR** o (a) servidor (a) **SONIA MARIA BASTOS DA SILVA, Professor II**, matrícula nº 2264 em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls. 18 e 19 do Processo nº 4349/2019 de 11/02/2019, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 26/03/2019 e término em 21/09/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 01 de abril de 2019.

Martha Pavão  
Secretária Municipal de Administração  
Matrícula nº 9950469

### IMPUGNAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS nº 006/2019

Publica: **Acolhida a impugnação** interposta pelo **INSTITUTO DE AVALIAÇÃO NACIONAL**, que foi julgado **procedente em parte**.

#### ERRATA

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 051/2019

#### Onde se lê na Cláusula Quarta:

"PARÁGRAFO ÚNICO. Em decorrência das normas previstas nas Instruções Normativas MF/RFB/INSS, e consequentemente a declaração apresentada pela Contratada, o valor total do contrato se perfaz da seguinte maneira:

a) R\$ 627.891,00 (Seiscentos e vinte e sete mil, oitocentos e noventa e um reais) referentes à mão de obra utilizada;

b) R\$ 313.945,49 (Trezentos e treze mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) referentes a equipamento utilizado;

### PORTARIA SEADM Nº 108/2019 DE 28 DE MARÇO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 45216/2018.

#### RESOLVE:

**READAPTAR** o (a) servidor (a) **MARILENE VIEIRA DE ANDRADE, Professor II**, matrícula nº 1516 em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls. 11 e 12 do Processo nº 45216/2018 de 24/12/2018, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 31/01/2019 e término em 29/07/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 28 de março de 2019.

Martha Pavão  
Secretária Municipal de Administração  
Matrícula nº 9950469

### PORTARIA SEADM Nº 110/2019 DE 01 DE ABRIL DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5704/2019.

#### RESOLVE:

**READAPTAR** o (a) servidor (a) **SIMONNE FRANCO AZEREDO CANELLAS, Professor I**, matrícula nº 8444 em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls. 12 e 13 do Processo nº 5704/2019 de 22/02/2019, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 26/03/2019 e término em 21/09/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 01 de abril de 2019.

Martha Pavão  
Secretária Municipal de Administração  
Matrícula nº 9950469

## Convênio entre Arraial do Cabo e UVA cria opções para saúde

A Prefeitura de Arraial do Cabo, por meio da Secretaria de Saúde, promove na Unidade de Saúde da Família no Morro da Boa Vista um convênio com a Universidade Veiga de Almeida (UVA), campus Cabo Frio, onde alunos do curso de Enfermagem estagiam no local, oferecendo assim mais opções de atendimento aos moradores.

Cerca de 10 estagiários se encontram na USF, supervisionados pela professora Leila Tomazinho, e realizam as práticas que são aprendidas na Universidade, em cima dos programas do Ministério da Saúde.

“Fazemos palestras de diabéticos e hipertensos, junto da enfermeira Carol, acompanhamos o pré-natal, fazemos coleta de preventivos, acompanhamento de puericultura e o crescimento e desenvolvimento do lactente. Fazemos também vacina e visitas domiciliares a residências da comunidade, trocando curativos e fazendo vacinas em idosos e acamados. Todas ações são acompanhadas pela enfermeira Carol, Agentes Comunitários e o médico Rodrigo”, pontuou a professora e supervisora.

No período de março a junho,

os estagiários estarão na unidade todas as segundas e quartas, no período da manhã. A estagiária de enfermagem, Evelyn, relatou a satisfação de fazer parte do convênio. “Nós temos adorado estagiar aqui. É de uma extrema organização, as salas são bem separadas por áreas, é muito bem organizado. A comunidade aceita muito bem os nossos serviços, mesmo sendo estagiários, eles nos acolheram muito bem.”

A Unidade de Saúde da Família do Morro da Boa Vista funciona de segunda a sexta-feira, de 8h às 17h.

## O Verso e o Reverso

Por Remo Noronha



### EM NOME DO PAI

Passei por um outdoor que dizia: “Em nome do Pai do Filho e do Espírito da Empresa”, sei que em se tratando de publicidade chocar o consumidor em potencial é uma estratégia para obter a atenção.

Até admito que deve ter dado certo, caso contrário não estaria escrevendo sobre o assunto. E também entendo que com padrões morais cada vez mais flexíveis deve ser difícil chocar alguém, seja quem for.

Em favor da liberdade de expressão também pesa o fato de que as reações às imagens do jornal Dinamarquês foram exageradas, e colocam os chargistas na cômoda condição de vítimas. Se não fosse suficiente, a óbvia constatação de que a violência, além de abominável, é o argumento de quem não sabe argumentar.

O que me incomoda, no entanto, é que temos um arsenal de argumentos bem medidos, a velocidade da produção e a voracidade do mercado quando se trata de atacar qualquer coisa que possa ser considerada sagrada.

Esta liberdade ilimitada, no final das contas, corrói a si própria uma vez que o extremo de um fato pressupõe o seu oposto.

Quero, no entanto, dar um testemunho verídico e pessoal sobre o assunto: Lembro claramente do dia em que desprezei com uma frieza calculada um trocador que insistia que eu havia lhe passado uma nota de cinco, ao invés da de dez.

Um pouco antes de saltar do ônibus ele me chamou de volta, tocou minhas mãos e olhando fundo em meus olhos me disse que não havia me roubado: “por tudo que é sagrado!” Não tive escolha e fingi aceitar o que me disse.

No dia seguinte, como que por milagre achei uma de dez no bolso esquerdo.

## Educação abre inscrições para o Programa Analfabetismo Zero

A Educação abriu as inscrições para o Programa Analfabetismo Zero, no Centro de Educação Tecnológica e Profissional (Cetep) do Centro e da Barra, e também na colônia dos pescadores. Para formalizar a matrícula nestes espaços, deverá ser preenchido formulário e apresentado xerox da carteira de identidade e CPF. No caso dos interessados menores de 18 anos, o responsável é que deverá realizar a inscrição. Podem ser inscrever jovens com idades acima de 15 anos que nunca tenham frequentado escola. As aulas estão previstas para começar neste mês ou assim que as turmas forem formadas, para confirmação do turno e horário das aulas.

O curso tem como público-alvo pessoas adultas e idosas que buscam a escola para desenvolver ou ampliar

seus conhecimentos, bem como têm interesse em outras oportunidades de convivência social e realização pessoal. São pessoas que apresentam uma temporalidade específica no processo de aprendizagem, o que as faz merecer atenção especial no processo educativo, como é destinado esse projeto.

A coordenadora do Programa, Flávia Silva, destaca que o Analfabetismo Zero nasce da necessidade de se obter política pública no município, que contemple as pessoas que não tiveram oportunidade de serem alfabetizadas na idade certa.

“Sabemos que são muitos os motivos que fazem jovens, adultos e idosos que se encontram no mercado de trabalho não sejam ainda alfabetizados, cabendo ao município

buscar estratégias para alcançá-los, promovendo assim, uma educação universal. Acredito que a educação se faz com parceria entre o Poder Público e sociedade”, pontuou Flávia.

Ela acrescentou que o projeto foi todo elaborado levando em consideração a Legislação Educacional referente à Educação de Jovens e Adultos, incluída no Plano Nacional de Educação (PNE).

O Cetep do Centro fica localizado à Rua Alfredo Backer, 363. Já o endereço do Cetep da Barra é Rua Hildebrando Alves Barbosa, 298, em frente ao Ciep Leonel Brizola, próximo ao 32º Batalhão de Polícia Militar. E a Colônia de Pescadores Z-3 de Macaé fica situada à Rua Dr. Júlio Olivier, 148, Imbetiba. As inscrições podem ser feitas de segunda a sexta, das 8h às 17h.

## Coordenadoria de Meio Ambiente alerta sobre queimadas em áreas de vegetação

O forte calor dos últimos dias faz chamar a atenção para um problema comum em períodos de altas temperaturas e ar mais seco: as queimadas. Entre o sábado, 6, e o domingo, 7, foram registrados dois incêndios na região das Dunas, no sentido Praia do Foguete.

Em ambos os casos, o fogo foi rapidamente controlado pelo Corpo de Bombeiros, mas a principal preocupação da Coordenadoria Geral

do Meio Ambiente é com as chamas provocadas pelo homem, seja pelo descarte inadequado de brasas incandescentes de churrasqueiras; do ato de jogar guimbas de cigarro na mata ou de atear fogo ao lixo.

Pela legislação (Lei Federal 9.605/98), provocar queimadas é crime ambiental, sujeito a penalidades, como detenção. “É importante esclarecer a população para que tenham consciência. O calor está grande e

a vegetação está muito seca. A área das Dunas é muito sensível”, explica o coordenador Mario Flavio Moreira.

A prática da venda de queijo coalho feito em churrasqueiras improvisadas é proibida também em função do descarte inadequado da brasa incandescente no meio ambiente. Agentes da Coordenadoria de Posturas atuam diariamente para coibir essa prática.

[cabofrio.rj.gov.br](http://cabofrio.rj.gov.br)

## Licença Ambiental de Araruama

**PROCESSO: 5467/19**

**RIMIL MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA – ME**, CNPJ sob o nº: 29.849.395 /0001-83 torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Araruama em 29/03/2019 **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO nº 0073/2019** com validade de 29.03.2023 para a atividade de Comércio Varejista de materiais de construção em geral, situado na Avenida Gladstone José de Oliveira nº 1.014– Boa Perna – Araruama - RJ - Zona Urbana do Município de Araruama - RJ.

Foi determinado cumprimento das exigências contidas nas Normas e instruções de Licenciamento da SEMAM.

**PROCESSO Nº 2018/18736**

**Endicon Engenharia de Instalações e Construções LTDA**, CNPJ nº 05.061.494/0022-62, torna público que **REQUEREU** a **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO**, de acordo com o Decreto 047/2010, art. 8, § 2º, para a atividade de Manutenção de Redes de Distribuição e Energia Elétrica, situada no seguinte endereço: Visconde Cavalcante, Nº: 136, Bairro: Rio do Limão – Araruama – CEP: 28.970-000.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMAG.